



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

47060 - P. 10 - SEC. / 1986

Espaço para
Etiqueta

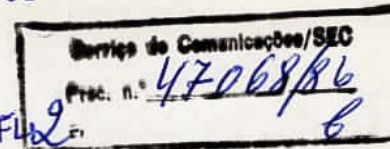
-7. OUT. 1986

DATA:
101

REQUERENTE: COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE/SUSEC

LOCALIDADE: PORTO ALEGRE

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DA ENFERMARIA MILITAR DE JAGUARÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIO DA CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Memo Nº 080/86-CPHAE Porto Alegre, 03 de outubro de 1986.
Do: Coordenador da Cphae
Ao: Subsecretário da Cultura

Assunto: Solicitação de abertura
de processo - Enfermaria de
Jaguarão.

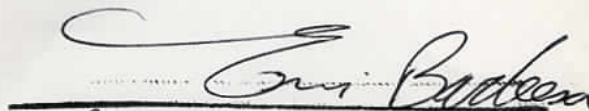
Senhor Subsecretário:

O Coordenador da CPHAE, Arquiteto José Albano Volkmer, vem através deste solicitar a abertura de processo de Tombamento da Enfermaria Militar de Jaguarão.

Em anexo, seguem os dados históricos; xerox da planta de situação, representação de detalhes e xerox de fotografias.

Sendo o que tínhamos para o momento subcrevemo-nos,

Atenciosamente,


Arq. JOSÉ ALBANO VOLKMER
CREA Nº 6265 - D
Coordenador da CPHAE

NG/ng.



PROJETO JAGUAR - NEAB - FAU/UFPel - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

RECUPERAÇÃO DA ENFERMARIA MILITAR

DADOS HISTÓRICOS

ENFERMARIA MILITAR

- O prédio da Enfermaria Militar surge da necessidade de um espaço para o resguardo do enfermo. Foi erguido por ordem do Visconde de Pelotas, então Ministro da Guerra, com início das obras em julho de 1880 conforme relatório do vice-Presidente da Administração da província de São Pedro de 19 de maio de 1881. "O edifício é inteiramente novo e sua construção começou em julho passado e deve ficar pronto até junho ou julho, estando já levantadas todas as paredes".

O objetivo era atender os oficiais e praças do exército e atender também as cidades próximas de Bagé, Arroio Grande, além de Jaguarão e sua função principal deu a denominação ao prédio: Enfermaria Militar.

Situa-se no ponto mais elevado da cidade em um terreno rochoso com 6.903 m² doado ao exército, conhecido como Cerro da Pólvora e hoje também como Cerro da Enfermaria, o que demonstra a importância que adquiriu o prédio na paisagem da cidade. (Ver localização anexo nº 10).

Cabe observar que o local chamou a atenção de Duque de Caxias que em 1845, projetou construir uma fortaleza na elevação para proteger a fronteira em função da importância estratégica. O local oferece ampla vista da cidade e da região, inclusive de um trecho do Rio Jaguarão e da ponte Mauá que liga o Brasil ao Uruguai.

A construção foi concluída em janeiro de 1883 de acordo com ofício da Comissão de Engenharia Militar ao Presidente da Província.

cia Conselheiro José Antonio de Souza Lima, de 20.01.1883: "Tenho a honra de comunicar a V.Excelência que ficaram ontem terminadas as obras do novo edifício destinado a servir de Enfermaria Militar na cidade de Jaguarão, tendo sido imediatamente entregue ao respectivo comandante da guarnição, conforme participou-me por telegrama o Eng^o que ultimamente dirigia sua construção. Deus guarde à V.Exa. Catão Augusto dos Santos Roxo (Ten.co. ronel servindo de Chefe da Comissão).

Imediatamente ocupado, foi ampliado em 1915 com a criação de espaços com função de capela e necrotério.

A partir de 1940, com um convênio feito pelo exército com o hospital da cidade o prédio passou a ter outros usos, como escola e alojamento, inclusive o de prisão militar e política. Desativado e abandonado a partir do início da década de 70 foi rapidamente depredado, gerando um processo de deteriorização que se acentua de forma progressiva.

Em 1977, a área foi registrada em nome da União (anexo nº 11) providência que permitiu, mais tarde, colocá-la à venda, mas não apareceram compradores (anexo nº 12).

Face à impossibilidade de recuperá-la e sem conseguir vendê-la, o exército passou a pensar numa doação à comunidade para que o local pudesse ser usado de forma útil, para isso deveria a mesma manifestar interesse e definir suas intenções.

A iniciativa foi tomada pelo projeto jaguar que procurando chamar a atenção para a importância do local a necessidade de preservá-lo e ocupá-lo, promoveu a vigília musical nas ruínas. Conseguiu despertar o interesse da comunidade e dos órgãos municipais (anexo 13, 13A-13B) que hoje se posicionam pela urgência nos trabalhos de consolidação das ruínas e na devolução do espaço, com novo uso à população.

Prédio

O Projeto executado apenas segue a intenção dos três projetos registrados no arquivo militar para a construção de uma enfermaria na cidade de Jaguarão, datados de 1876, 1879 e 1880. (anexos nº 14; 14A-14B). Por ser projeto padrão do exército da época, as modificações surgiram da necessidade de adaptação as condições do local: topografia, orientação solar, materiais e técnica construtiva local.

Varia no dimensionamento das peças e aberturas, na forma da planta (planta em U no projeto, para execução em L) com redução do programa e no tratamento das fachadas, onde se exploram os recursos formais não constantes nos projetos originais.

O prédio é um edifício de valor arquitetônico com características neo-clássicas, apesar de ter sido construído num período em que vigorava a linguagem eclética.

A construção de evidente sobriedade, se caracteriza pela simetria na composição da fachada; marcação da entrada ao centro com pórtico e frontão triangular; composição ritmada das vergas das aberturas; uso do arco plano no centro e extremidades da fachada principal e arco abatido nos planos intermediários da fachada principal e na fachada lateral; composição feita através de pilastras de ordem dórica como elementos de divisão vertical e coroamento horizontal através de frisos e cornija; predomínio dos cheios sobre os vazios.

Implantação

Originalmente implantado em forma de L sofreu acréscimos (1915) e atualmente a forma é U com pátio central. Na implantação inicial as fachadas tem orientação sul (a principal) e leste (a secundária). A parte ampliada tem orientação leste mas com as aberturas para o pátio central.

Implantado em terreno rochoso com acentuado declive que determinou: - existência de porão com galerias em função da topografia.

- utilização de pedras para execução de muros, algumas paredes e alicerces;

Elementos construtivos (conforme planilha de materiais)(anexo nº 15).

Potencialidades

Com implantação em local privilegiado, é parte da paisagem da cidade sua preservação além de resgatar um monumento de interesse histórico e a objetiva reutilização do espaço pela comunidade propiciando, pelo fator da sua localização na fronteira, o intercâmbio sócio cultural entre Brasil e Uruguai.

O prédio, apesar de se encontrar em adiantado estado de deprecação, é passível de recuperação com a consolidação de suas ruínas e, com pequenas instalações de apoio, propor a utilização do espaço com atividades culturais, artísticas e recreativas.

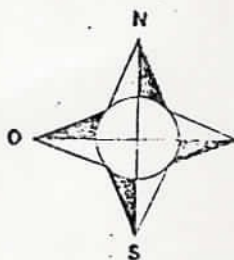
Na observação do espaço urbano circundante à área da Enfermaria surge a intenção (necessária para a preservação das visuais para a fronteira) de anexar a esta uma área adjacente não edificada o que implicaria a proposta como um todo, criando ao redor do prédio um área para a criação de um parque (anexo nº 4 verso).

MAPA DA CIDADE DE JAGUARÃO

Serviço de Comunicações/SEC

Plano nº 47.068/86-SEC

FL. 8 - 19.00 b

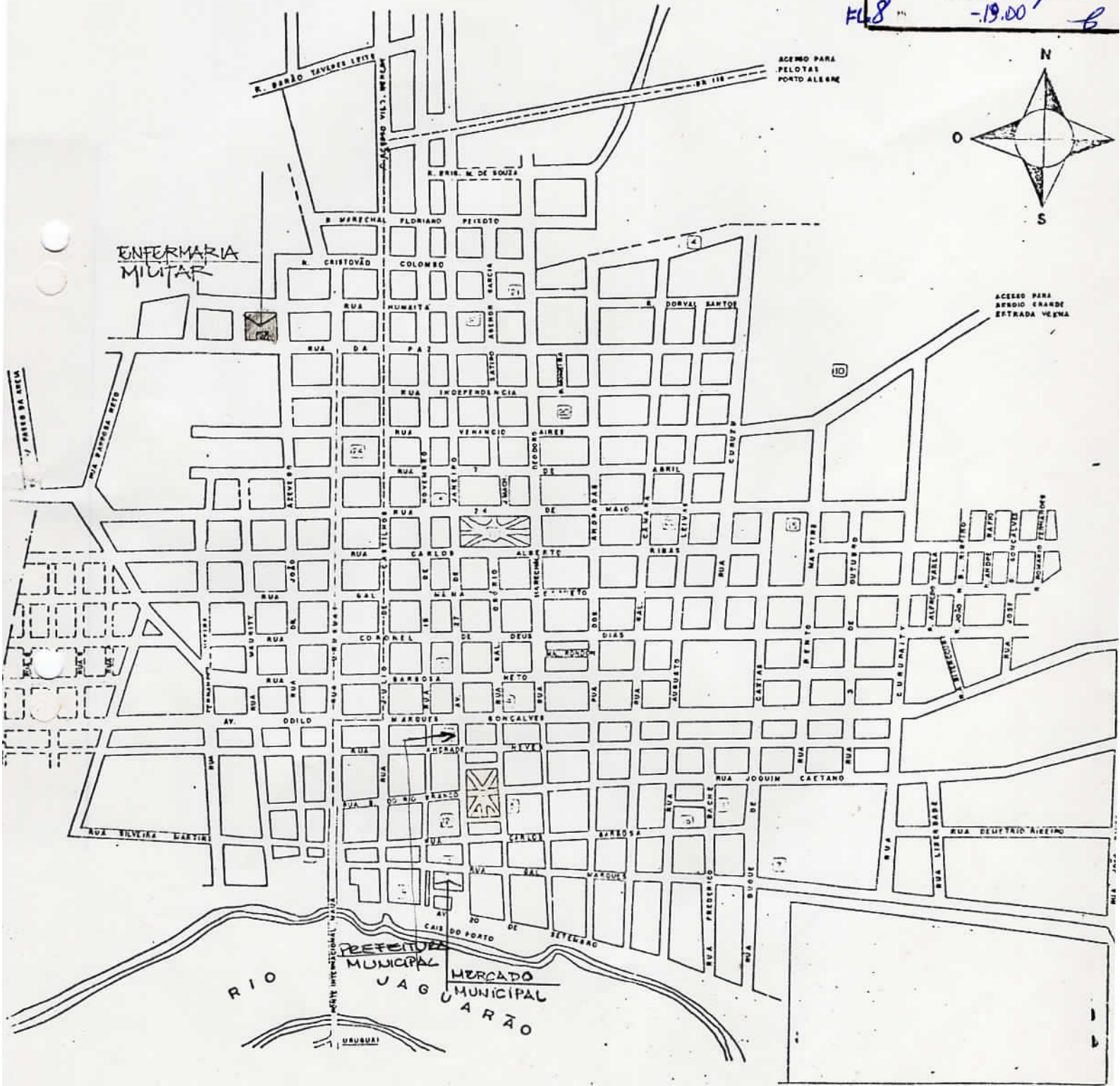


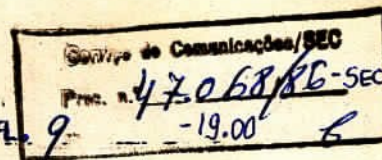
ACESSO PARA PELOTAS PORTO ALEGRE

ACESSO PARA BRIGADA ENADE ESTRADA VELHA

ENFERMARIA MILITAR

RIO
PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUARÃO
MERCADO MUNICIPAL





MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARÃO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

JAGUARÃO, 29 de AGOSTO

de 1977

FOL.

2

MATRÍCULA

Nº 1015

MATRÍCULA nº 1015.- DATA: 29 de agosto de 1977.- Um terreno e // benfeitorias, ocupado pela antiga Enfermaria do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na Rua da Paz, nesta cidade, ocupado nos últimos vinte anos, sem interrupção nem oposição, pelo Ministério do Exército, que assim se descreve e confronta: situa-se na Rua da Paz com 87,73m, confinado pela direita com a Rua Mariti com 78,81m; pela esquerda com a rua Dr. João Azevedo com // 76,23m e pelos fundos confronta com terreno da Prefeitura Municipal de Jaguarão-RS com 90,54m, fechando quadrilátero de forma irregular, encerrando área de 6.903,18m², de acordo com a planta e os documentos de acompanham a Exposição de Motivos nº 56, de 12 de maio de 1977, do Ministério do Exército. Proprietária: UNIÃO FEDERAL. Título Aquisitivo: Decreto Federal nº 79.999 de 21 de // julho de 1977. O referido é verdade e dou fé. Jaguarão, 29 de // agosto de 1977. Oficial [assinatura] - -
(quarteirão, nº 11.-

AUTENTICAÇÃO DE F I : ÓPIA

Certifico que a presente fotocópia é
cópia fiel do original.

Dou fé que o referido é verdade.

Jaguarão, 9 de setembro, de 19 77

[assinatura]

Marino Garcia Mendes

Oficial do Registro de
Imóveis e Especial

JAGUARÃO
R. G. do Sul - Brasil

Quartel de Comarcação/SEC

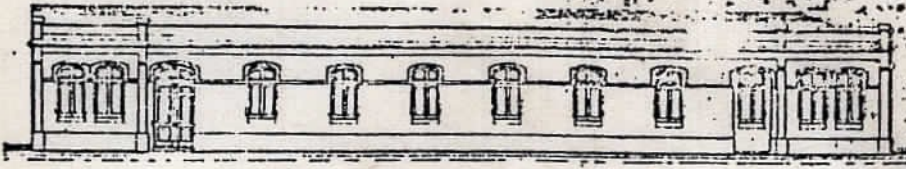
Fig. Nº 17068/86-SEC

-19.00

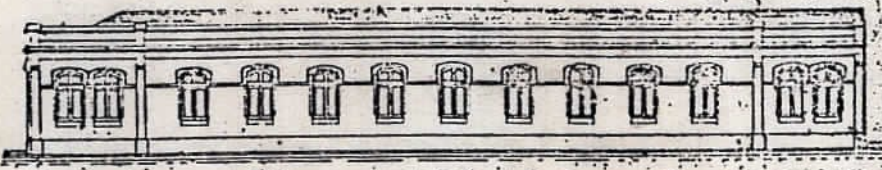
PROJECTO PARA A CONSTRUCCAO DE UMA ENFERMARIA

NESTA CIDADE

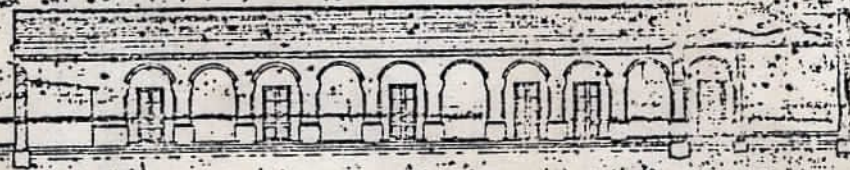
FRENTE LESTE



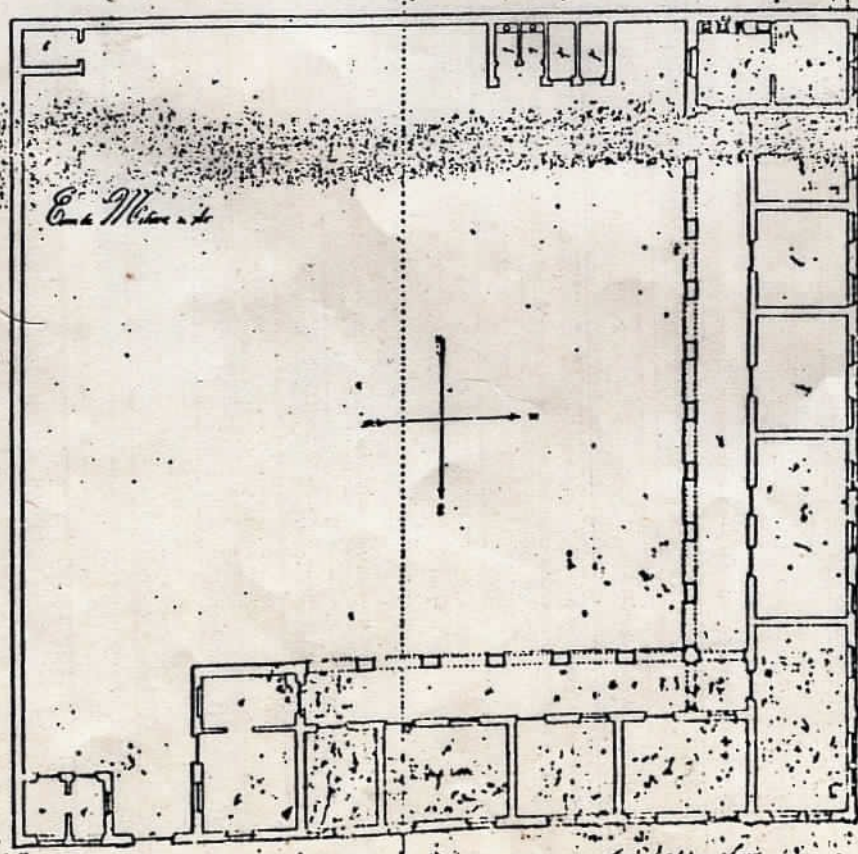
FRENTE NORTE



SECCAO LINHA AB



PLANTA



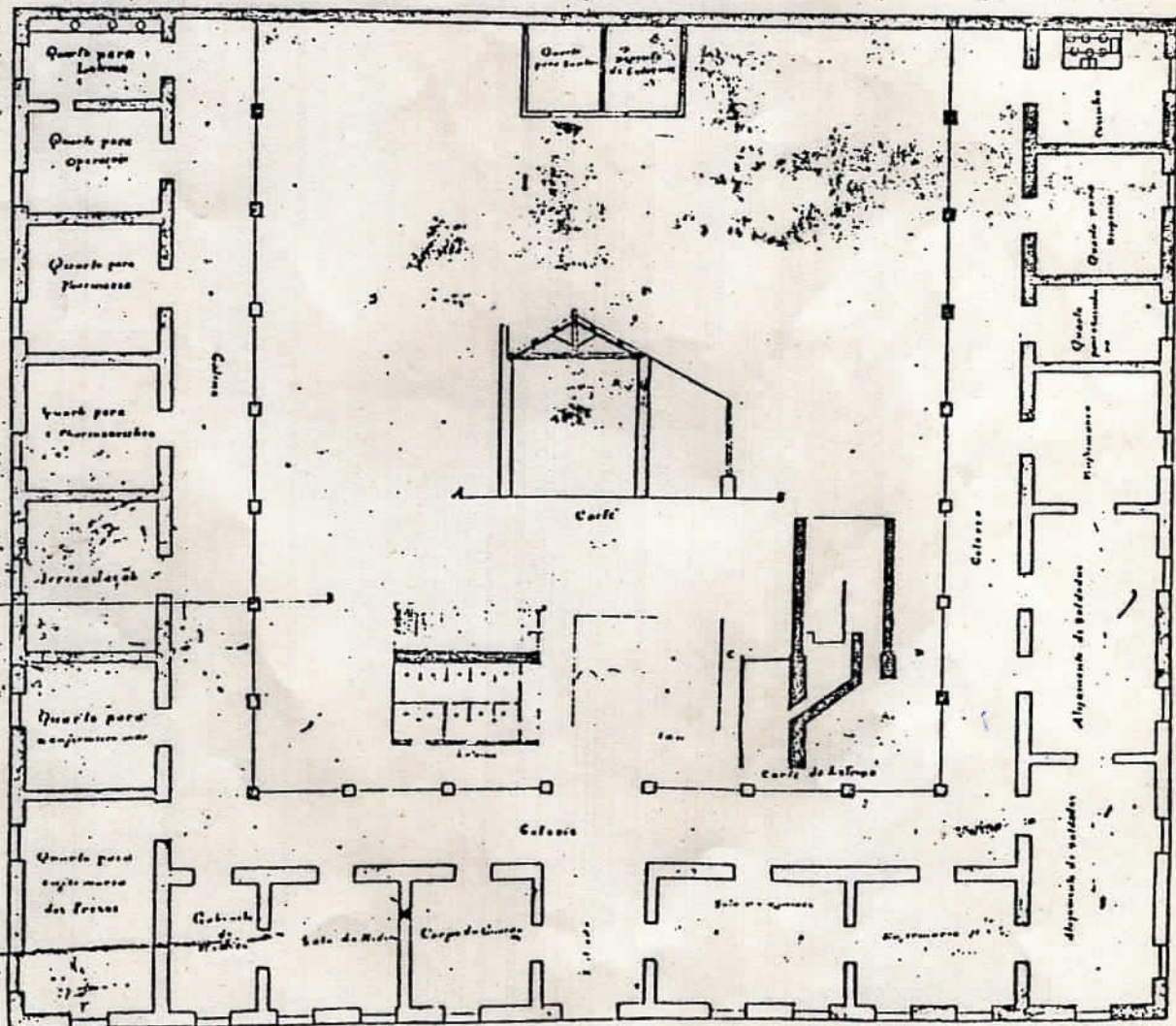
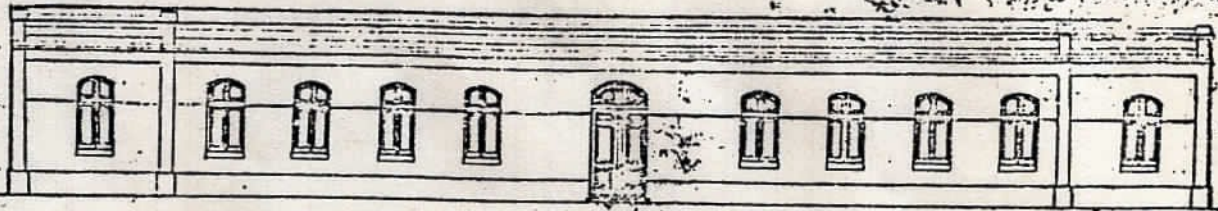
Eng. M. Wilson de A.

PROPOSTA 1

FONTE - BIBLIOTECA
PUBLICA RIGGIAN
RIO GRANDE - RS

- 1876 -

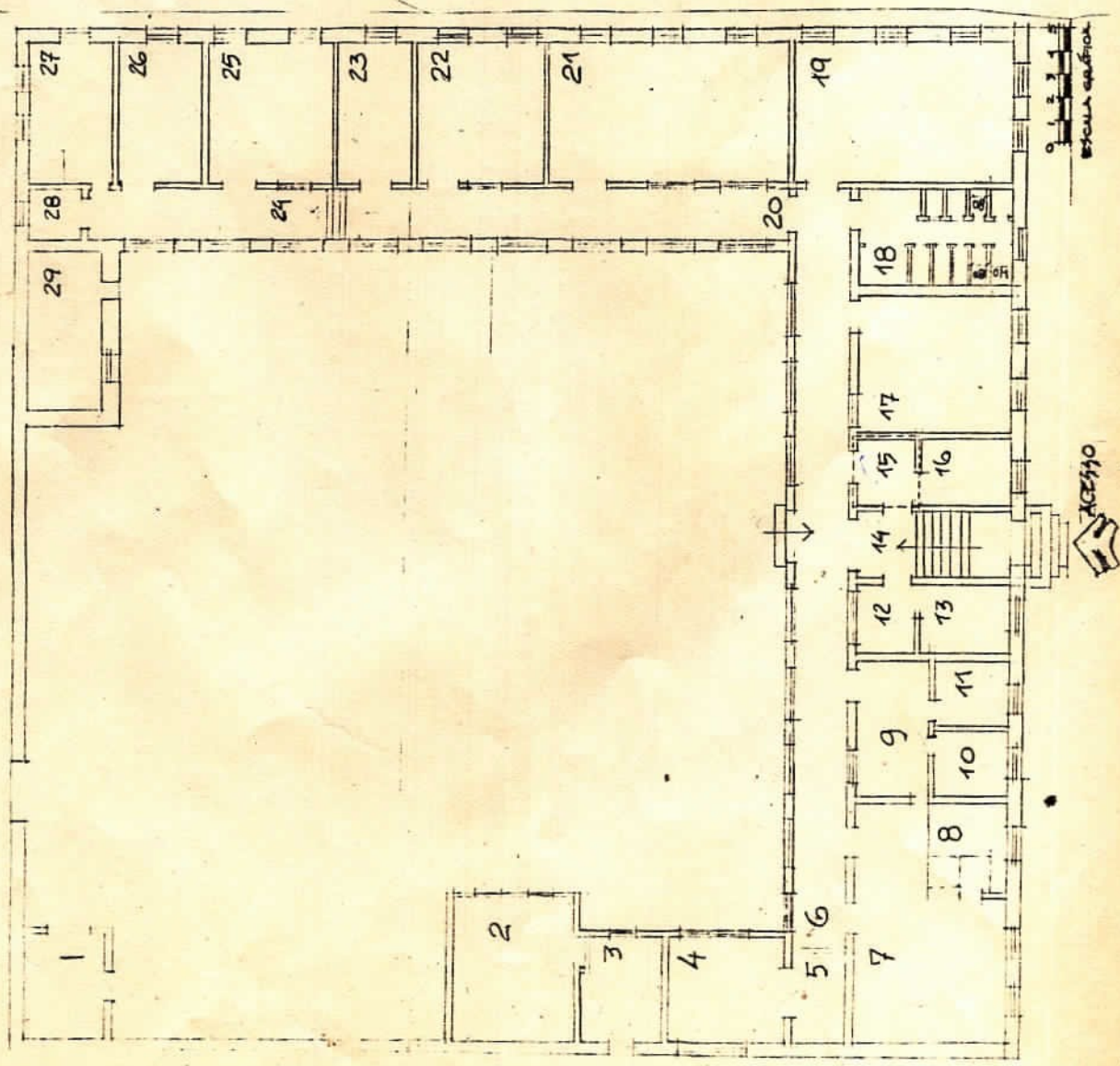
PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ENFERMARIA MILITAR NA CIDADE DE JARAGUÁ FRENTE DE ESTE



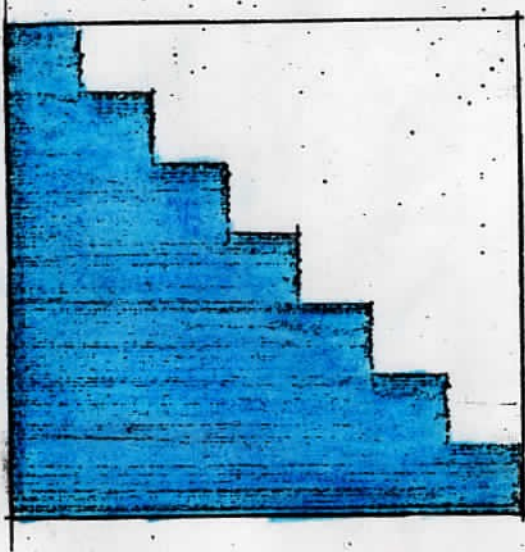
DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRADO NO ARQUIVO MILITAR
PROJETO DE UMA ENFERMARIA MILITAR PARA A CIDADE DE
DATADO EM JULHO DE 1880.

"PROPOSTA 3"

Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n.º 47068/86-SEC
13 -19.00

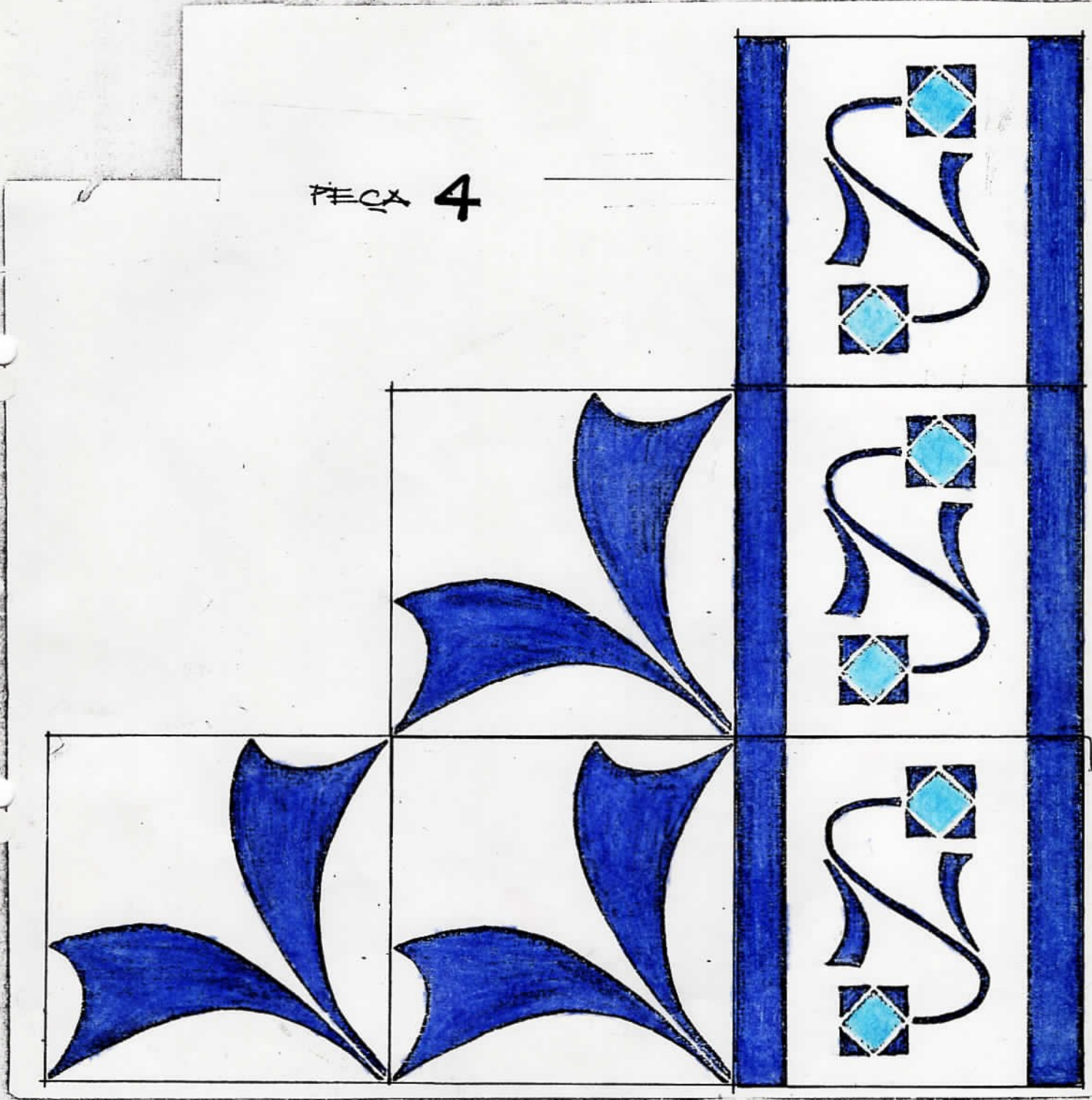


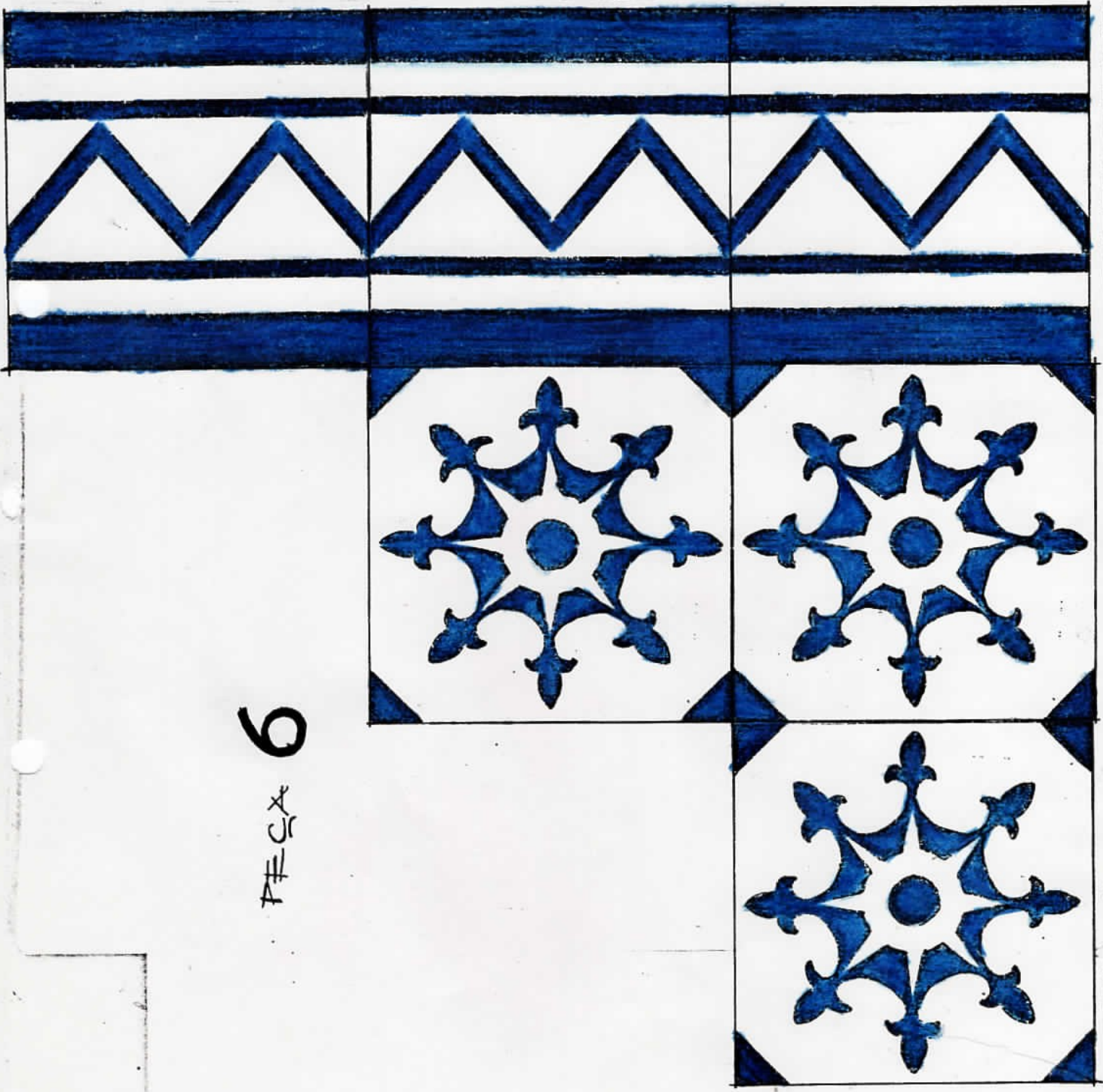
TECA 2



Serviço de Caminhões/SEB
Proc. n. 47068/86-SEB
FL. 15 - 19.00

PEÇA 4





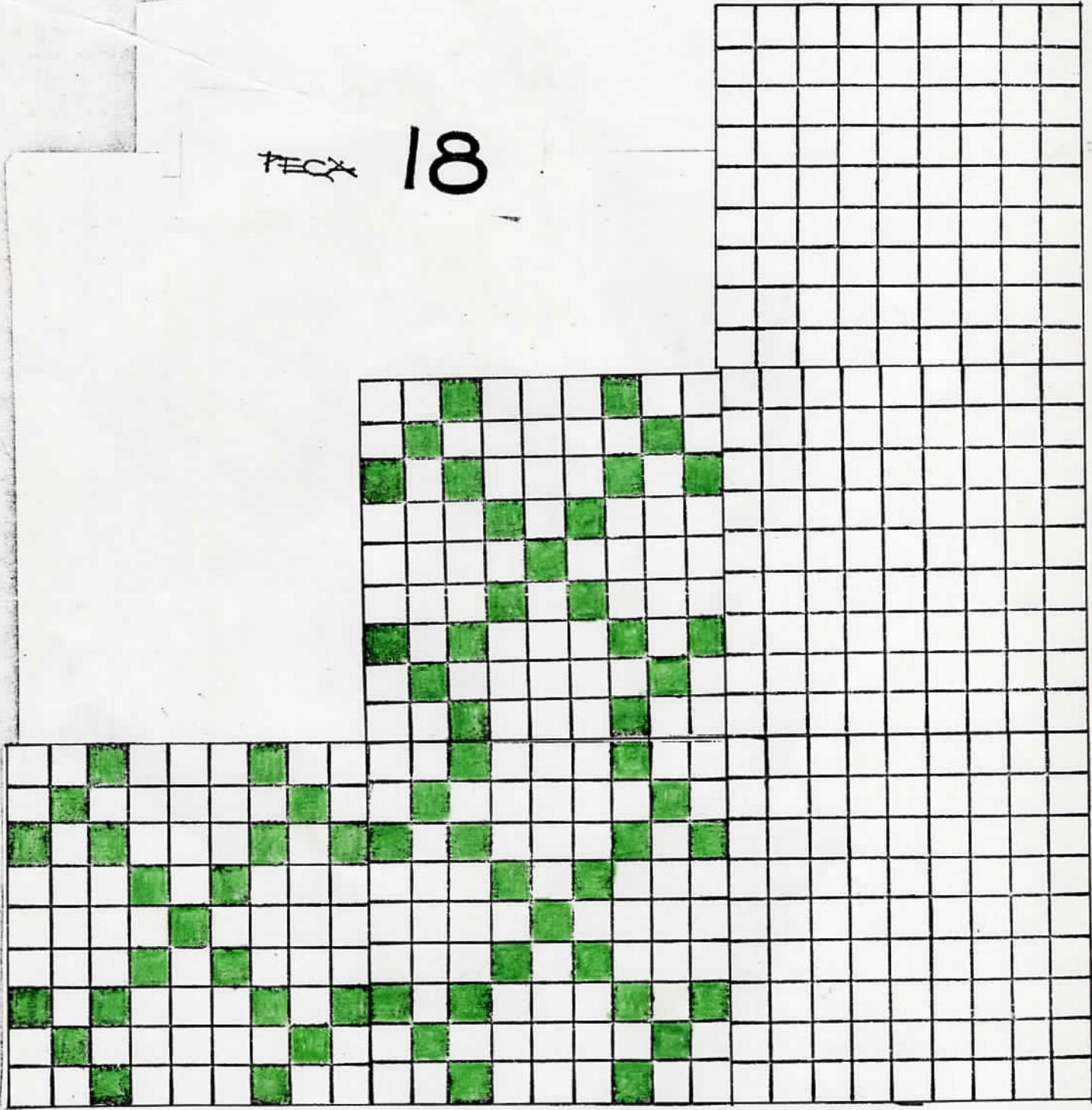
6
A=CX

14

PECX

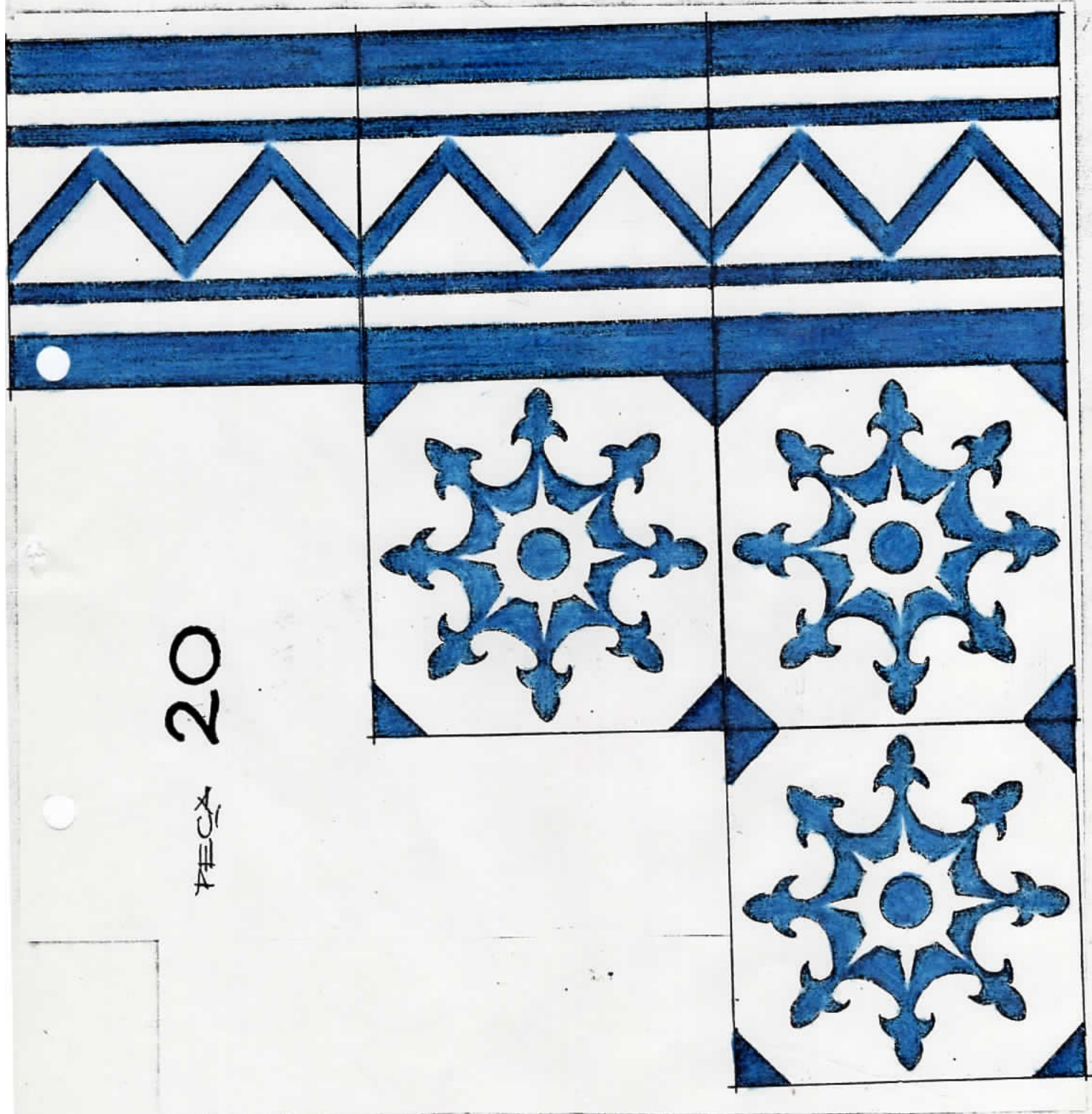


TECX 18

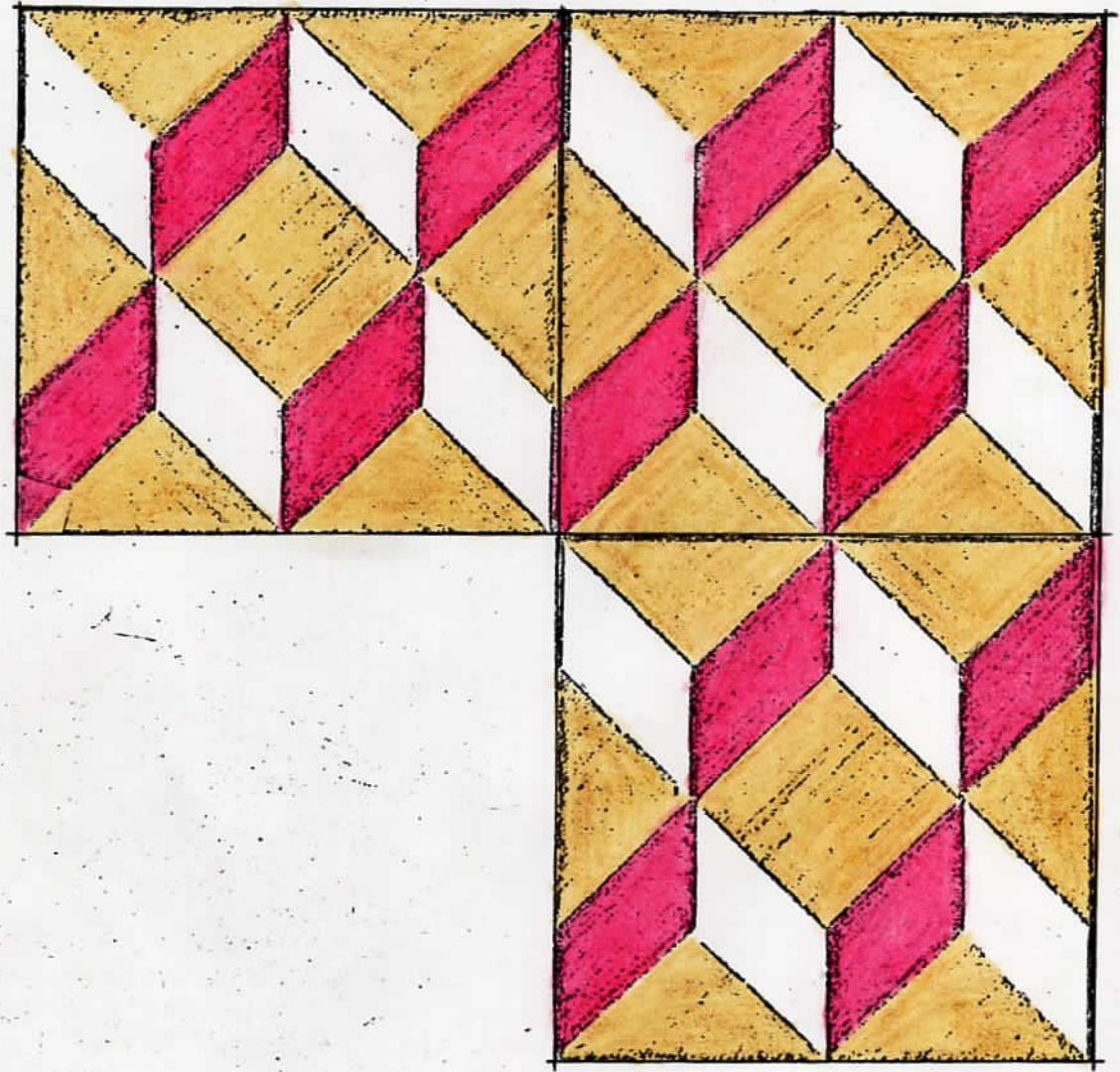


20

TECX



PEÇA 22

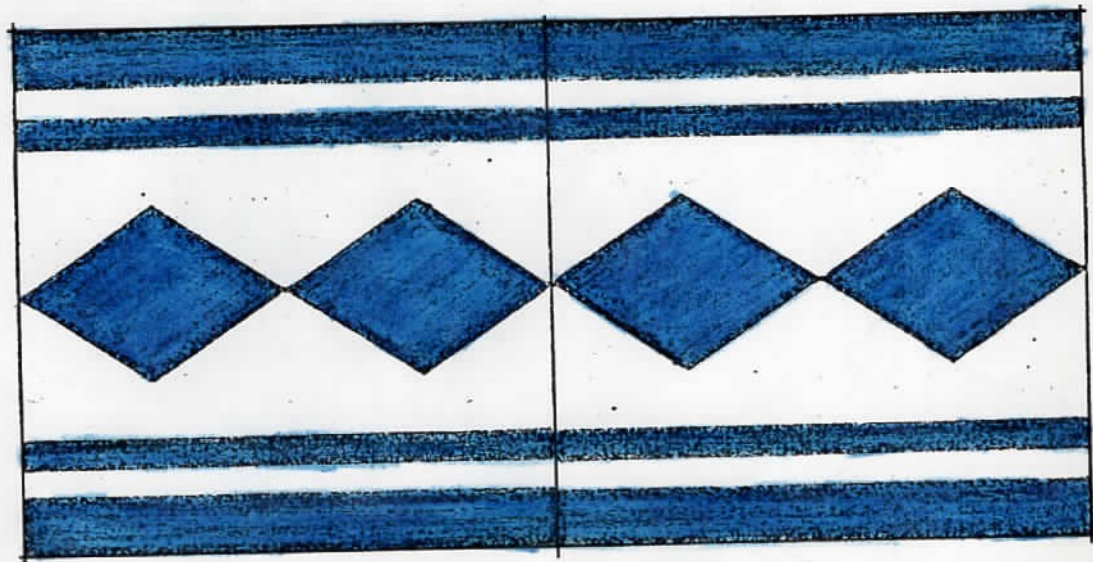


FECA 23



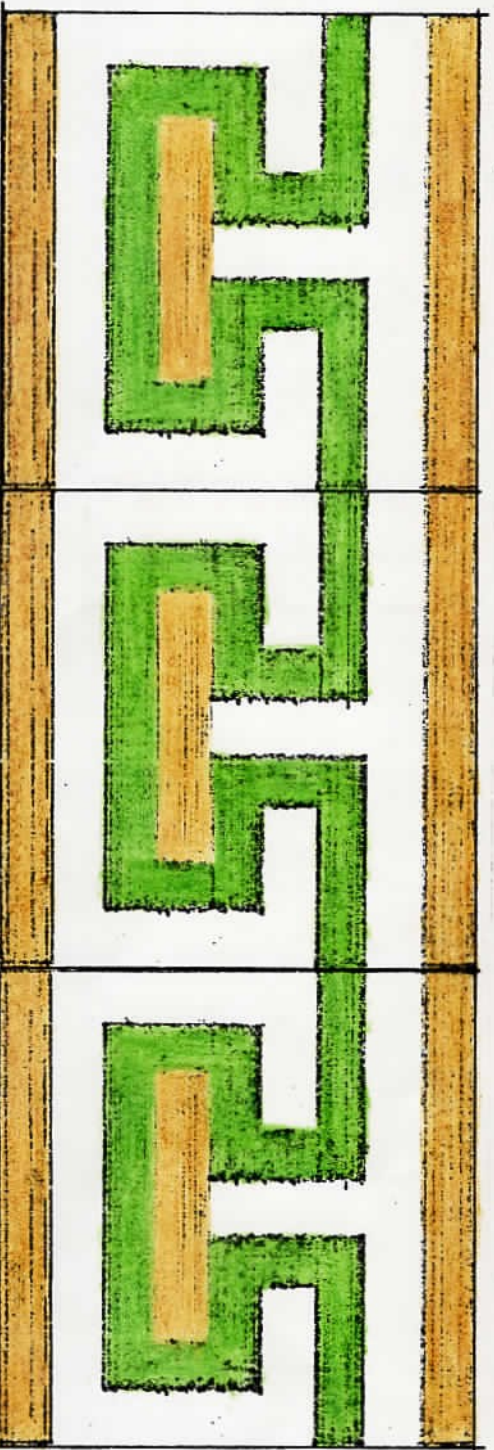
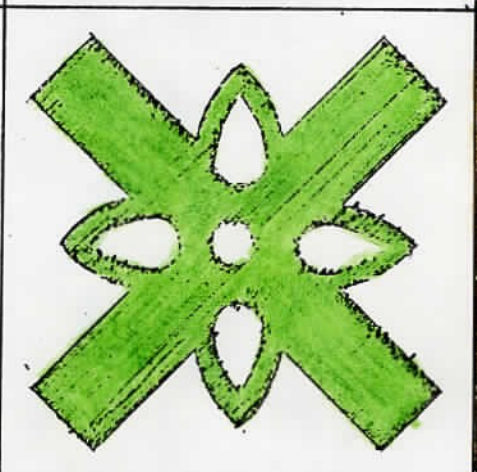
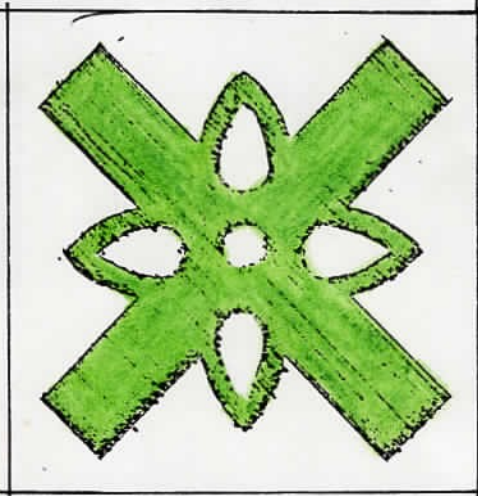
Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n. 47068/85-SEC
Fl. 22 -19.00 8

PEÇA 25

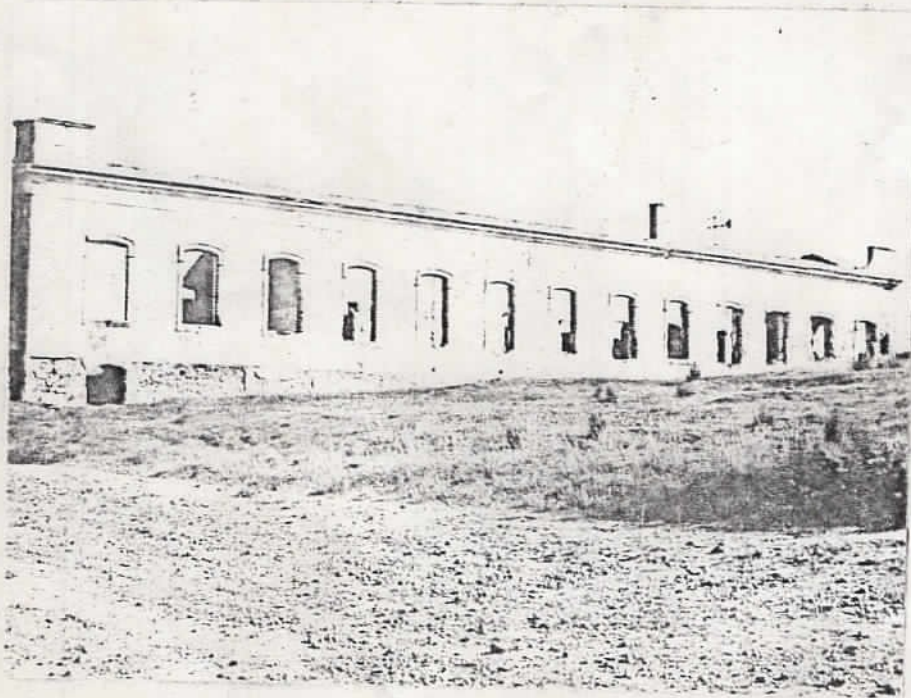


Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n.º 47068/86-SEC
-19.00
FL. 23
23

~~FECH~~ 28



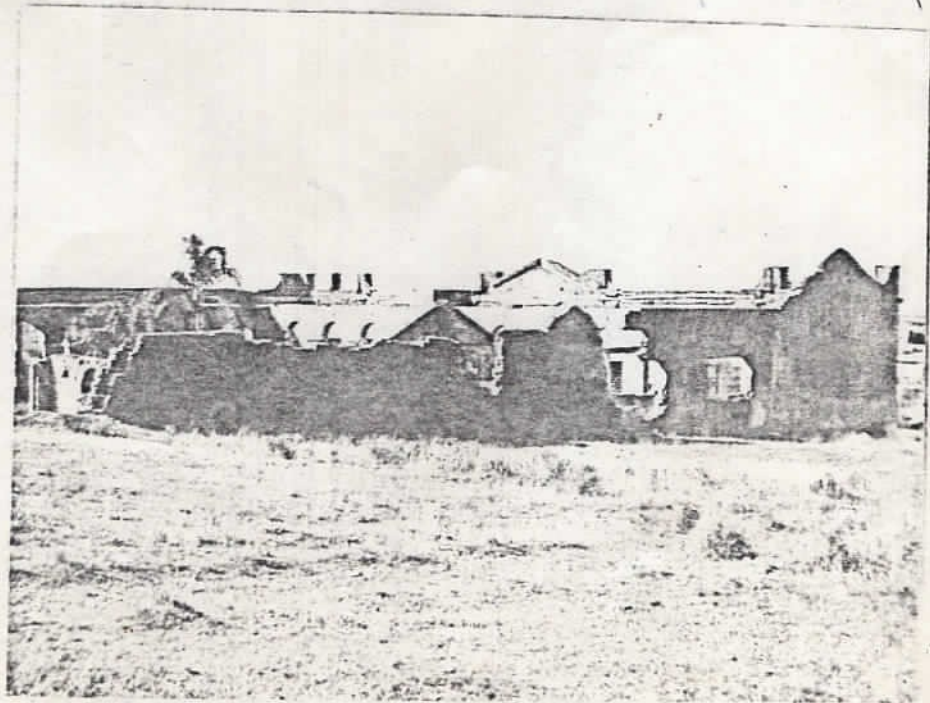
vista ruínas
da enfermaria



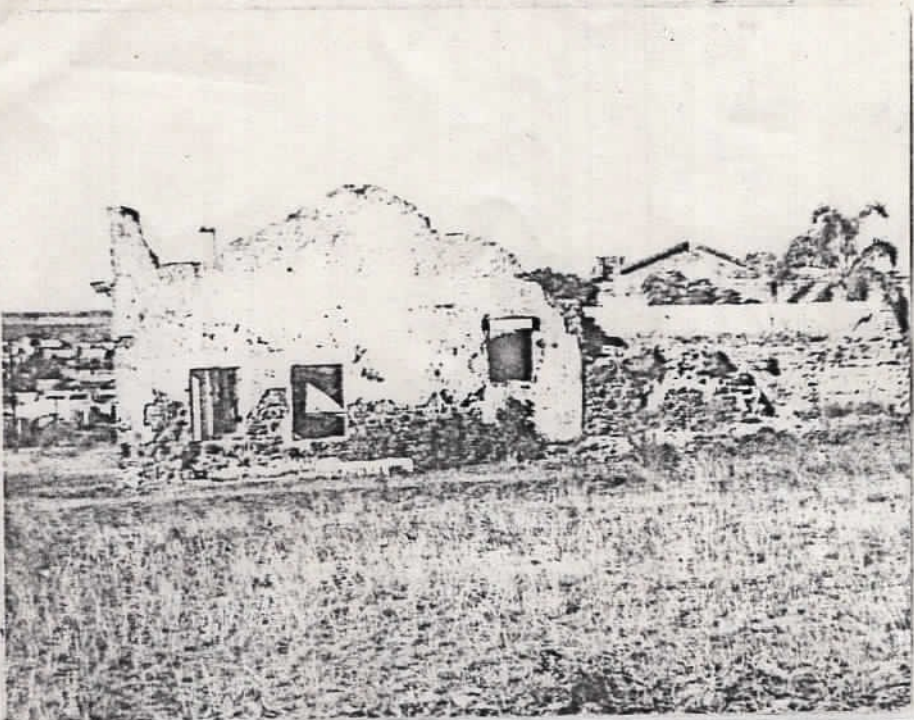
Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 470 6885-SEC
F. 24 -13.00 6

fachada
externa
leste

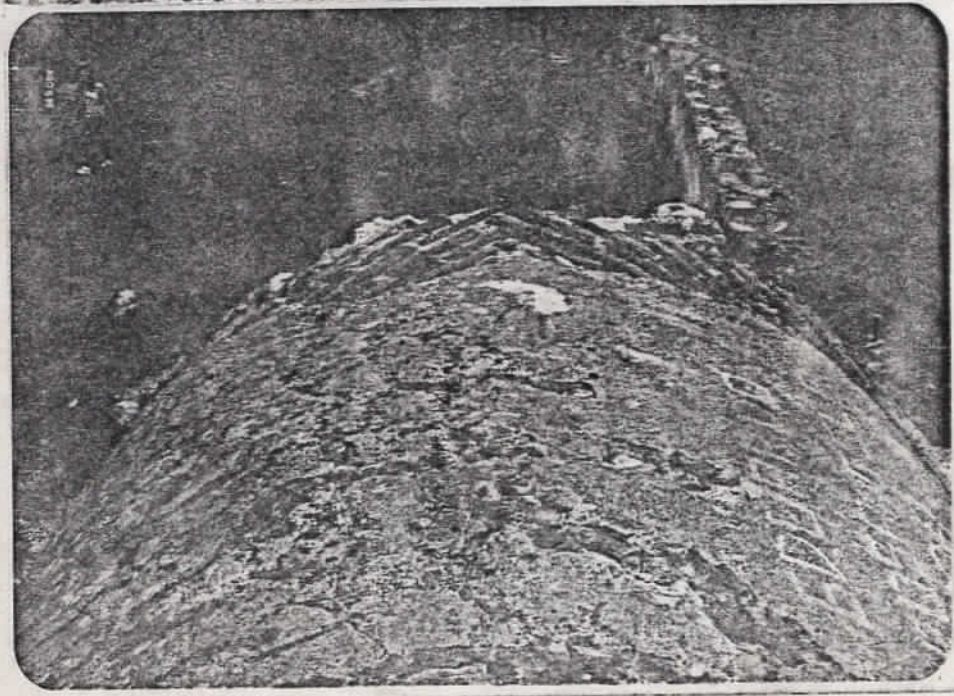
fachada
externa
oeste



Serviço de Cimentações/SEC
 Proa. n. 47068 PB-SEC
 FL. 25 -19.00 b

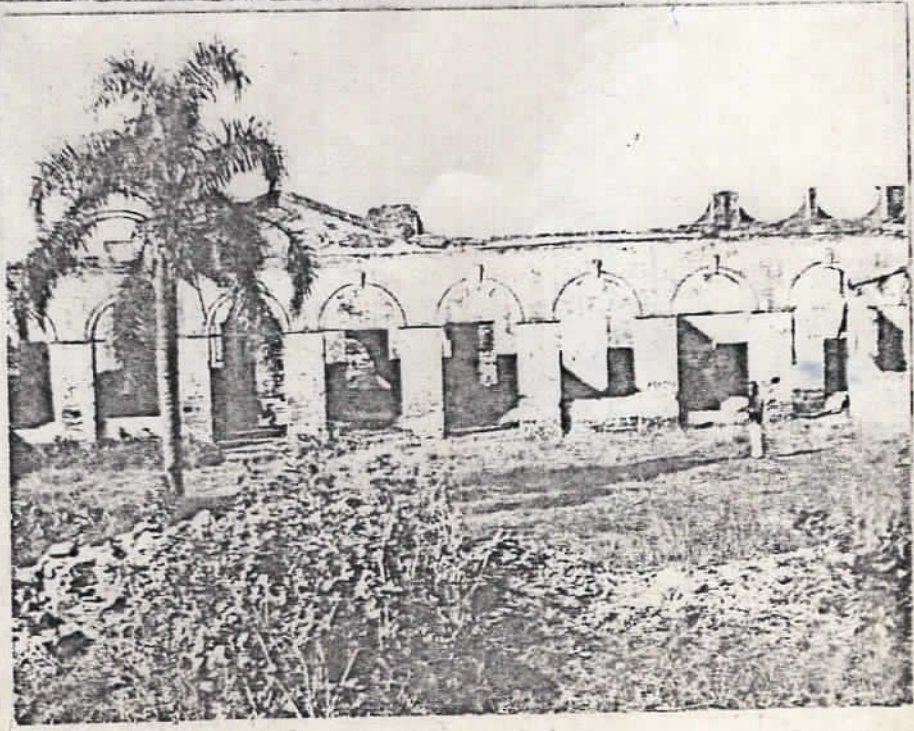


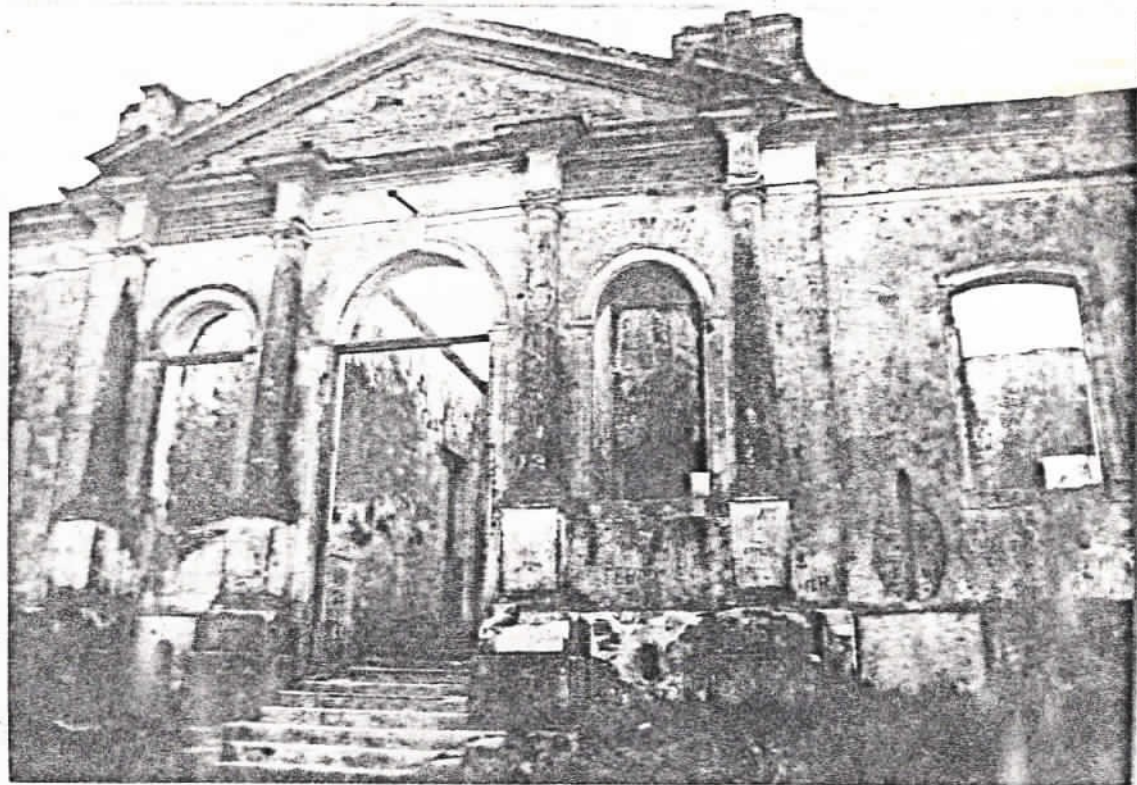
fachada
 externa
 norte



abóboda
 de tijolos
 necroférico
 (peça 29)

fachada
 interna
 norte

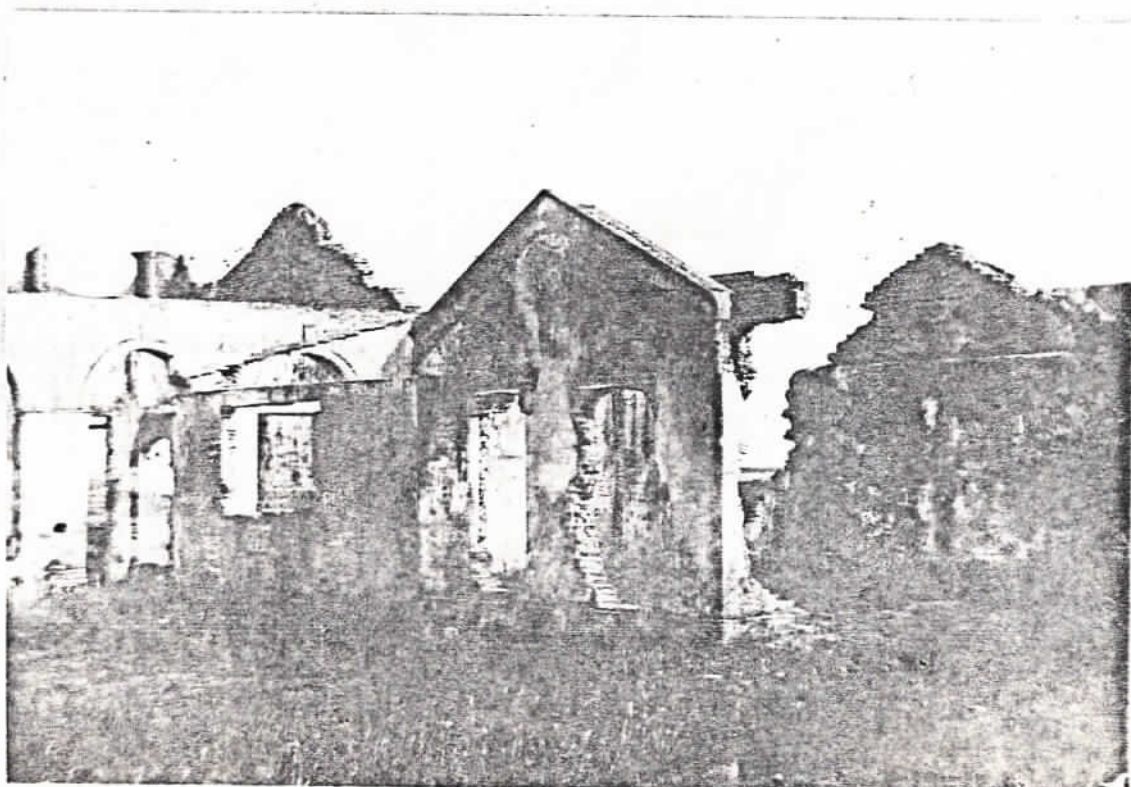




detalhe
 acesso principal

Serviço de Comunicação/SED
 Proc. n.º 47.068/86-sec
 Fl. 26 -13.00 8.

fachada
 interna leste





vista corredor
ala frontal

Serviço de Conservação/SEC
Proc. n.º 470 68 86-SEC
Fl. 27 -12.00 6

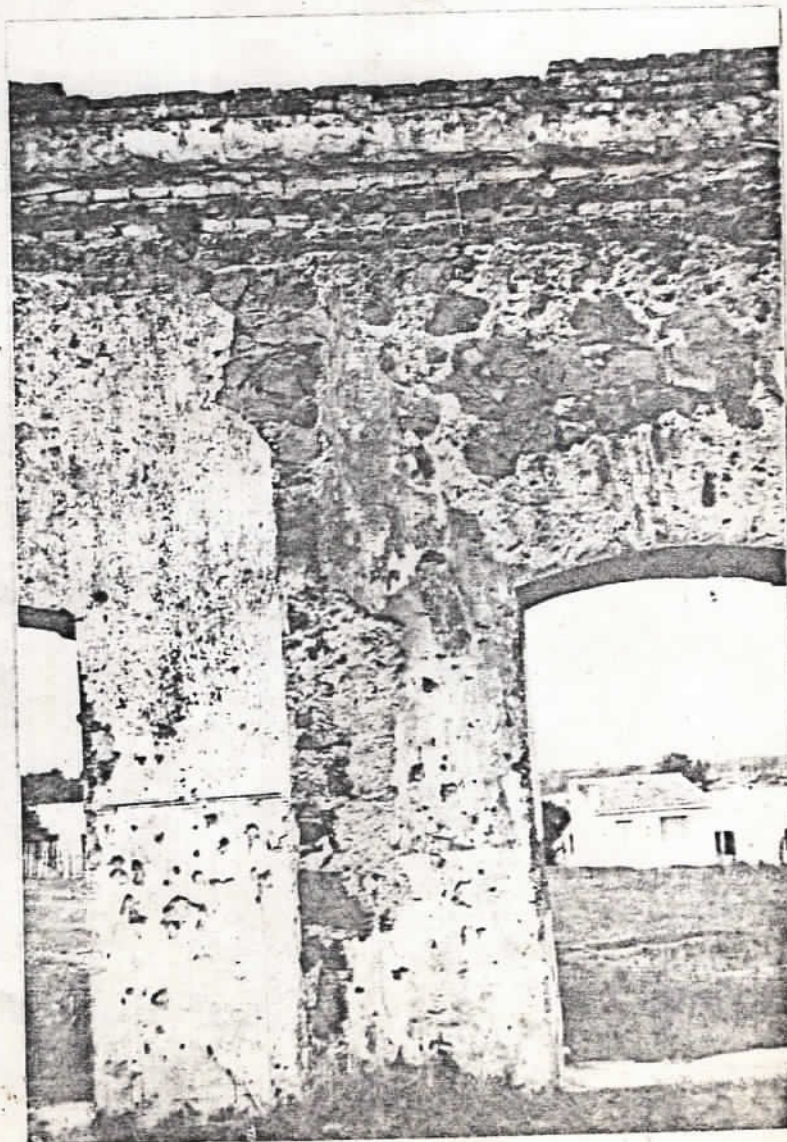


vista
corredor
ala lateral



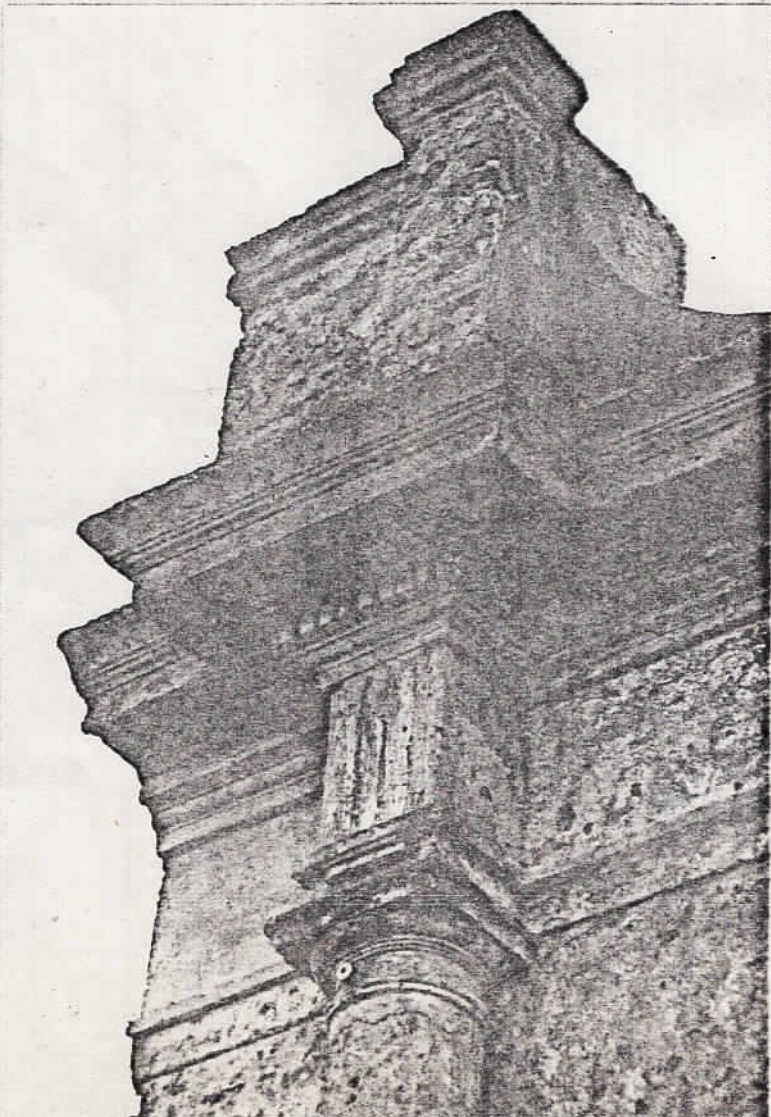
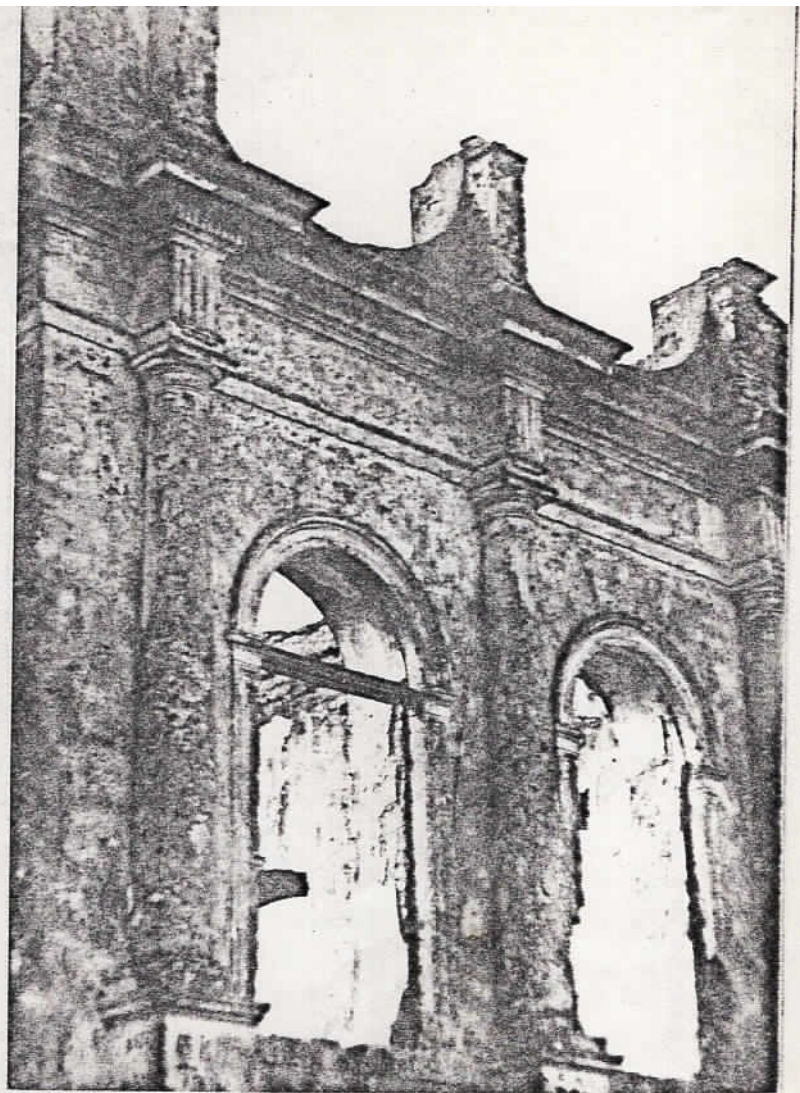
vista ala lateral

Serviço de Documentação / SDC
 Proc. n. 47068/86-SEC
 FL 28 -19.00 6



detalhe construtivo peça 26/27

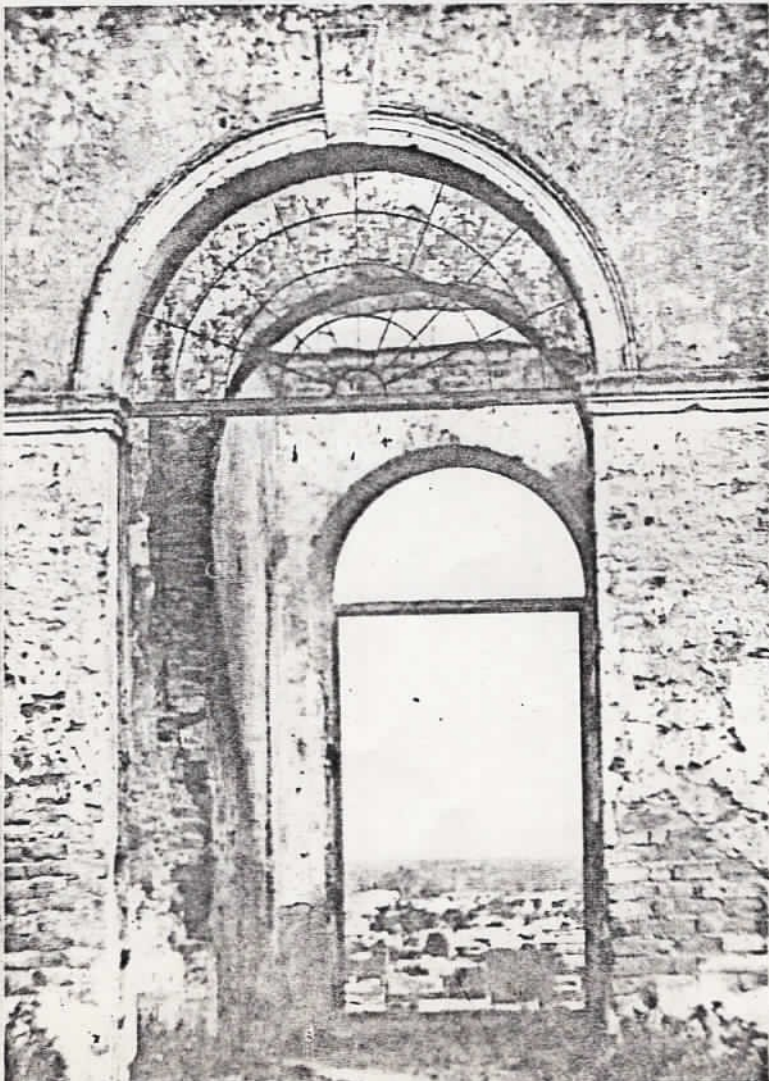
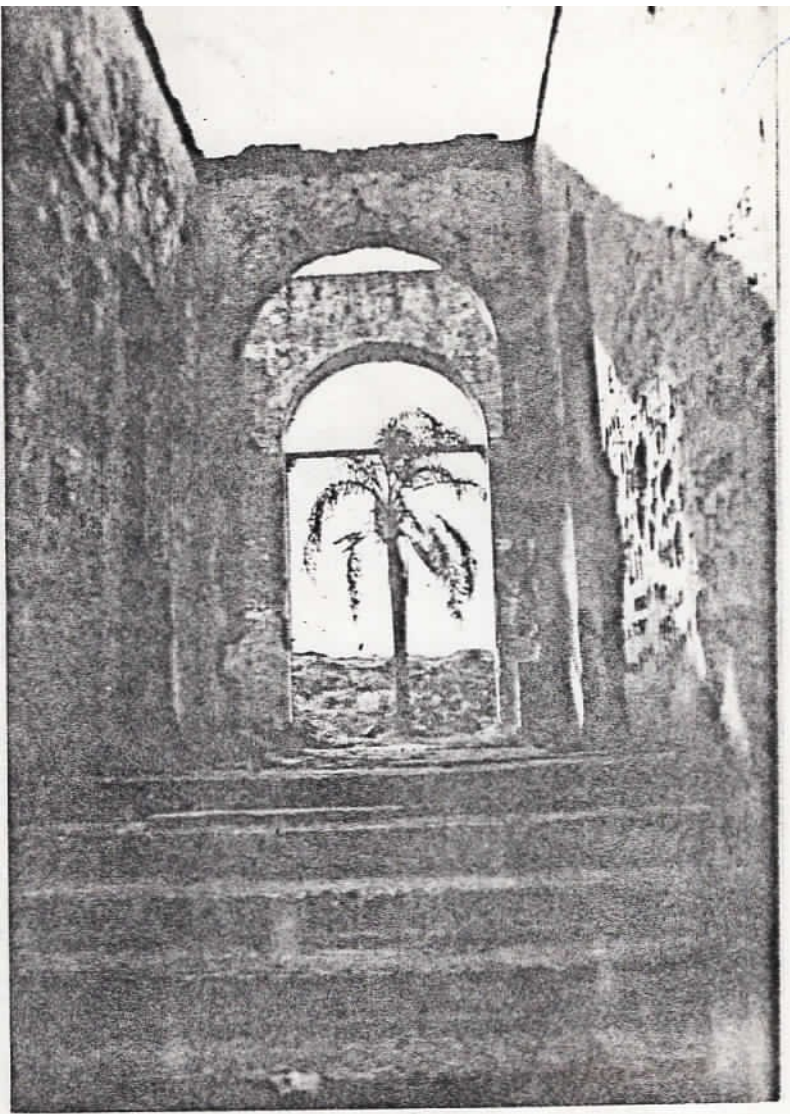
detalhe fachada principal



Departo de Comunicações/SEC
Proc. n.º 47068/86-SEC
FL. 29 -19.00 6

detalhe platibanda

vista externa
do acesso



Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 47068/86-SEC
FL. 30. -19.00 6

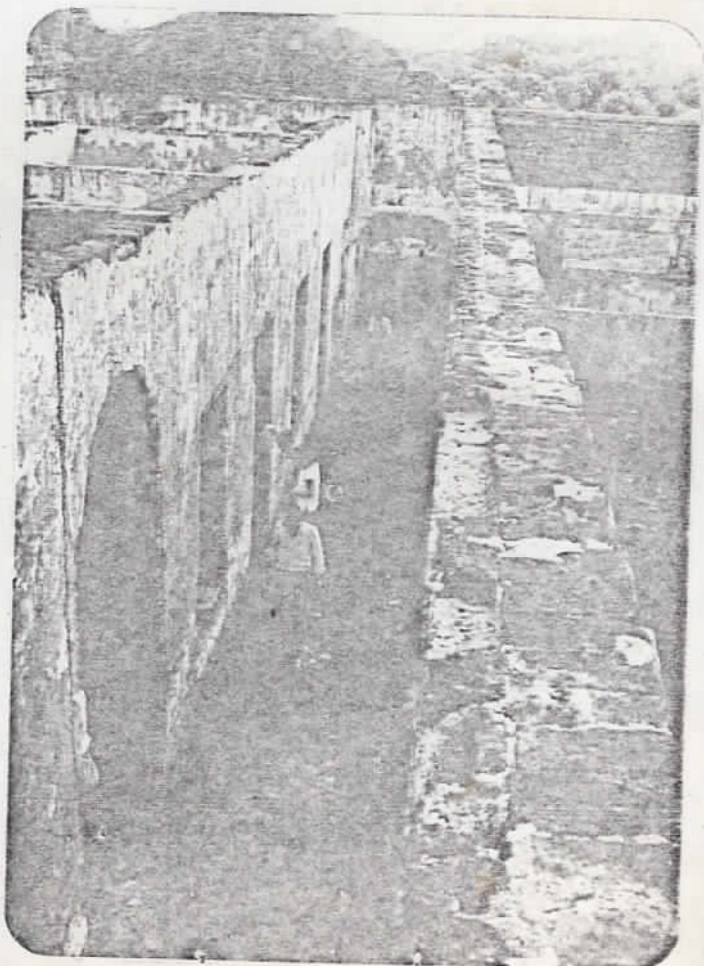
vista interna
do acesso

vista superior
ala lateral



Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 47068/86-SEC
FL. 31 -19.00

vista superior
ala frontal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 32 - 13.00

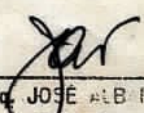
Of. Nº130/86-CPHAE Porto Alegre, 13 de outubro de 1986.

Senhor Coordenador:

A Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado -CPHAE - vem respeitosamente, comunicar a intenção de tombamento, a nível estadual, dos remanescentes da Enfermaria Militar, da cidade de Jaguaraão e para tanto solicita informações sobre o andamento da transferência da posse deste referido bem para o Município.

Agradecidos pelas preferências que serão tomadas, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Arq. JOSÉ ALBINO VOLKMER
CREA Nº 6365 - D
Coordenador da CPHAE

NG/ng

Ilmº Sr.

Arq. Carlos Alberto Morganti

M.D. Delegado do Patrimônio da UNIÃO

PORTO ALEGRE - RS


CPHAE

Proc. nº 47.068/86-SEC

FL. 33 -19.00

Encaminho ao Sr. Eduardo Mar-
tinez para apreciação e formular
parecer, dada a relevância do
monumento e a indispensável
iniciativa do Estado pela
preservação de documento de ine-
gável valor histórico e cultural.

Em 14 OUT 1986



Arg. JOSE ALB. NO VOLKMER

CREA Nº 6365 - 0

Coordenador da CPHAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 34 -19.00

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/86 -CPHAE

PROCESSO Nº47068-19.00 -SEC -1986

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DA ENFERMARIA MILITAR
JAGUARÃO

INTERESSADO: COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
DO ESTADO -CPHAE

O Coordenador da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, no uso de suas atribuições

DECLARA

Art. 1º - De interesse cultural do Estado, para fins de Tombamento, o imóvel conhecido como Enfermaria Militar de Jaguarão.

Art. 2º - No caso de um Laudo Técnico com razões justificadas, vier a provar da impropriedade do Tombamento, por não se configurar como bem cultural, esta Declaração perderá sua validade no momento do Ato Declaratório da aceitação do referido Laudo.

Art. 3º - Designa para efeito de estudos, pesquisa e Laudos técnicos, assim como contatos com autoridades e acompanhamento dos projetos de utilização que se fizerem a:
Eduardo Martines..... arquiteto
Fernando La Salvia..... arqueólogo
para darem sequência ao processo em questão.

...



CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL 35 - 19.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

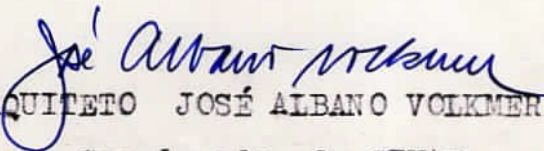
ATO DECLARATÓRIO Nº 04/86 -CPHAE

FLS 02

Art.4º- Esta declaração tem a validade de cento e oitenta dias (180), a contar da data de sua assinatura.

Anexar ao Processo e comunicar aos interessados o presente Ato Declaratório.

Porto Alegre, 5 de novembro de 1986.


ARQUITETO JOSÉ ALBANO VOLKMER
Coordenador da CPHAE

VEICULO: Uno Hora

PAG: 46

DATA: 23.02.84

SERIE: Monumento Histórico

CPHAE

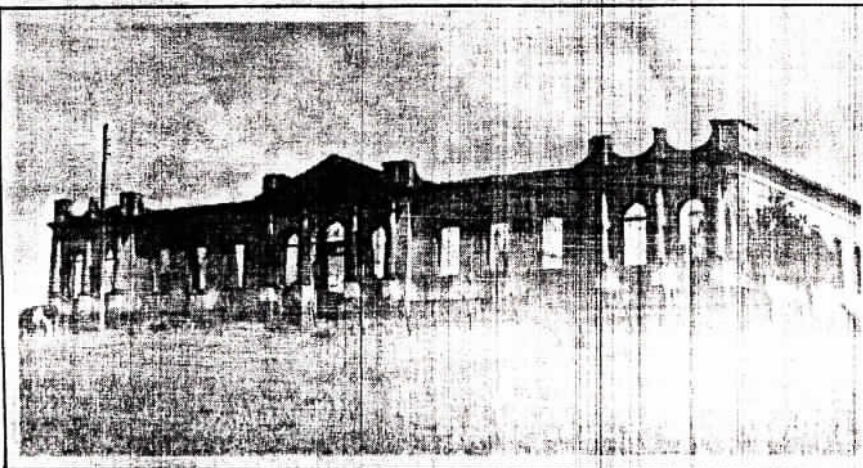
Proc. nº 47068/86-SEC

FL. 36

-19.00

JAGUARÃO

Vigília para salvar a velha enfermaria



Estudantes querem preservar o prédio da Enfermaria Militar

Visando despertar a comunidade Jaguarense para o valor histórico e cultural da ruína da Enfermaria com a meta de transformá-la em Monumento Histórico Municipal, criando na área que a circunda um "Parque Verde" conforme consta na carta de intenções do Projeto Jaguar, será realizado nesta sexta-feira no alto do Cerro da Pólvora uma vigília com a presença de músicos da região.

Quem explica como será a vigília é Jorge Arismende Garcia — estudante de arquitetura, que junto com Valdo Nunes, outro estudante da mesma área, foi o idealizador do Projeto Jaguar. "A vigília inicia às 20 horas e vai até o amanhecer e é aberta ao público em geral pois um dos objetivos do Projeto Ja-

guar é fazer com que um número cada vez maior de pessoas se interesse e participe do movimento que visa preservar a memória cultural da cidade".

A Primeira vigília ocorreu em 83 no mesmo Cerro da Pólvora e começava a se formar o embrião do que é hoje o Projeto Jaguar. Esta segunda vigília é marcada pela presença de cerca de 25 grupos e intérpretes da região com a participação ainda não confirmada do grupo chileno Vertientes, que está em excursão pelo Estado e se interessou pelo motivo da vigília. Uma boa atração promete ser a vigília, que além de oferecer horas de lazer gratuitas é um bom momento para se discutir o passado histórico e cultural de Jaguarão e do Estado.

CPHA E
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 37
-19.00

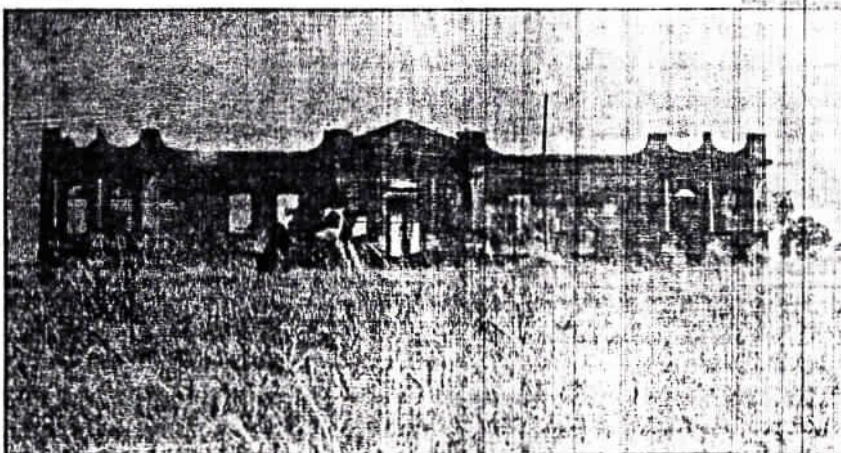
ESPECIAL

Movimento obtém apoio maciço da população e sensibiliza autoridades

Um dia de vigília em busca da preservação, em Jaguarão

Mais de mil pessoas compareceram ao Cerro da Pólvora no dia 24 para dar seu apoio na II Vigília Musical pela Enfermaria Militar de Jaguarão. "Superou as expectativas", afirmava Jorge Garcia, um dos líderes do Projeto Jaguar. "Nunca conseguimos reunir tanta gente assim em nenhuma das nossas manifestações". Nem a forte chuva que caiu sobre a cidade durante toda a tarde - podendo transferir a Vigília para o Ginásio Municipal de Esportes não atrapalhou a mobilização dos estudantes, que, segundo Valdo Nunes, outro líder do projeto, faziam uma última tentativa no sentido de conscientizar a população.

As luzes e equipamento já estava quase todo preparado e os holofotes colocados em frente ao prédio. O palco estava montado atrás da faixa "MAIS ÁREA PARA O PARQUE" e a aparelhagem de som, que foi instalada pela Exportamos de Pelotas tendo 2.500 watts, recebia os retoques finais. Todo este equipamento custou aos organizadores Cr\$ 340 mil, embora os estudantes contem com o auxílio de diversas lojas e empresas da cidade, não só para este evento, como para toda a campanha.



Em frente às ruínas da Enfermaria, a tranqüila presença de animais

As 21h, com um pouco de atraso, a Vigília começou com a apresentação de músicos. Mais de 25 cantores e instrumentistas passaram o noite sob olhares atentos de crianças, velhos ou jovens que estavam no local. Todos estavam participando, segundo Jorge Garcia, in-

clusive o pessoal mais velho, "o que para eles mostrava o interesse geral da comunidade em torno da preservação das ruínas da Enfermaria.

Durante todo o evento os estudantes fazavam ao público sobre o projeto e as próprias ruínas. "Nos-

sa comunidade não foi acostumada à cultura", afirma Jorge Garcia, destacando a reabertura do Teatro Esperança, em julho de 83, quando para lá foram levados muitos artistas gaúchos. "Apesar disso", continua ele, "nossa luta é uma luta sadia e não é só nossa, é de todos

vocês também por isso queremos que vocês cobrem, junto conosco, a preservação de nossa história, pois daqui a alguns anos, quando estivermos sentados na praça com nossos filhos, eles terão o nosso passado, a nossa história nestes prédios". As 0h30min do sábado,

as pessoas presentes em sua grande maioria se mantiveram no local até o amanhecer. Entre os cantores, Régis, Alexandre e Mário de Jaguarão, Americano de Pelotas, Tremendões do Morro de Jaguarão, Los Cantores de Mauá, de Rio Branco, Uruguaí, Baíron, de Melo, Uruguaí, e quando o dia estava clareando foi a vez de Santiago Chalar, de Rio Branco, cantor muito conhecido no região e que, apesar de não estar previsto no programa, se interessou pela questão e veio dar seu apoio, com grande sucesso junto ao público participante.

Durante toda a noite os estudantes mantiveram um bar no local. All mesmo podiam ser encontradas camisetas no valor de Cr\$ 2 mil, com o desenho do prédio impresso e escrito II Vigília pela Enfermaria, sendo que até o final da noite haviam sido todas vendidas. Outro ponto forte desta II Vigília Musical foi o bom clima em que tudo transcorreu, não havendo nem a necessidade da interferência da Brigada Militar, que se manteve a noite toda no local. "Agora nada mais interessa, só toda esta gente que está aqui", afirma Valdo Nunes, recompensado com a grande adesão.

Enfermaria tem mais de 100 anos

Com mais de 100 anos, tendo sido construído em 1871, o prédio da Enfermaria Militar de Jaguarão reza muitas histórias junto à população da cidade. O que se sabe ao certo é que a única reforma que sofreu data de 1915. Serviu inicialmente como enfermaria, para onde eram trazidos os militares doentes ou feridos, tendo passado depois de um certo tempo a residência de muitos capitães do Exército, principalmente, Sua desativação, porém, aconteceu por volta de 1964, quando, como contam muitos moradores de Jaguarão, muita gente foi torturada por trás dessas paredes. Agora o que resta são estas histórias reunidas entre muitos depoimentos ou algumas pesquisas e as sólidas paredes em ruínas.

A depreciação do prédio, segundo a comunidade, aconteceu principalmente pelo roubo dos marmores da entrada e das telhas, até não sobrar mais nada.

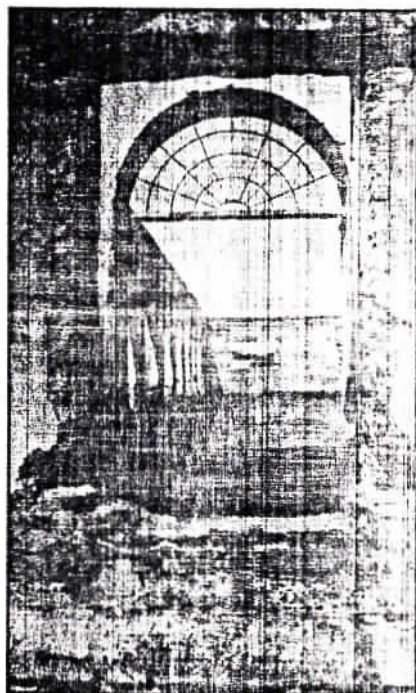
O prédio está tomado por aranhas, e segundo um morador da cidade "uma criança até já morreu picada por um daqueles enormes bichos".

Um deste que também é dado à vista que se tem lá do alto a fronteira do Brasil com o Uruguaí, através das cidades de Rio Branco e Jaguarão, divididas pela Ponte Mauá e pelo próprio Rio Jaguarão.

PRESERVAÇÃO

O grupo Jaguar, integrado por estudantes, está tentando preservar o prédio, e a sua reivindicação principal é o seu tombamento, com a construção de um parque, no terreno em frente às ruínas, pois julgam que a área cedida ainda é muito pequena. O prédio já foi cedido pelo III Exército à prefeitura municipal.

O terreno que está sendo pleiteado possui oito hectares e pertence à Fundação Carlos Barbosa.



Prédio registra um século de histórias

Uma cidade identificada com a outra

Com cerca de 2 mil habitantes, Jaguarão faz fronteira com o Uruguaí pela cidade de São Paulo. As margens do Rio Jaguarão, e separada pela Ponte Mauá, é conhecida por sua população por ser uma cidade de ruínas, principalmente quando ocorre a valorização do local. Como também é conhecida grande parte dos bairros que para a outra lado da ponte, com a valorização do comércio.

Porém, não é só ali que existe um contato mais estreito. Na própria maneira de falar, as músicas, romances ou comidas os jaguarenses têm muita identificação com os uruguaianos e convivem em perfeita harmonia. Tem ainda na agricultura e na pecuária o seu grande destaque econômico, além de um artesanato muito desenvolvido e uma grande produção de 15 a 20 toneladas de muitos produtos antigos.

A população da cidade só despertou para a valor

de seus prédios quando em maio do ano passado, estudantes de Arquitetura lá se reuniram e levantaram a questão. Segundo o estudante Valdo Nunes, as pessoas, até esta II Vigília, estavam muito desatendidas do movimento em torno de muitas artefatos, sem com dinheiro mas era só isto e mais nada.

Pensamos também, afirma Valdo Nunes, na exploração turística que a cidade pode praticar, principalmente pelos seus prédios e pelo artesanato. "Segundo ele, muitos artefatos instalados no local não têm para quem cuidar seu ofício", um deles, que já está morrendo, vive na frustração de não poder ensinar o que sabe para ninguém. Para Valdo Nunes, a exploração turística da cidade não virá agora, mas se quisermos ter alguma coisa daqui a dez anos temos que começar hoje, pois sempre que há dinheiro eles acabam com os prédios", observa.

Por Magda Rodrigues da Cunha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 38 -19.00

Parecer Técnico visando ao tombamento da Enfermaria Militar de Jaguarão, processo 47068/86, SEC, realizado pelo Arquiteto Eduardo Martinez.

Examinado o presente processo e, tendo visitado a ruína da Enfermaria Militar, me permito dizer que não restam dúvidas quanto a sua validade em ser considerada um bem cultural de interesse público. Embora essa afirmativa possa ser verdadeira, só terá validade se alinhados motivos que a justifiquem.

Portanto, recorrendo à origem da cidade de Jaguarão, acredito encontrar o fato histórico principal vinculado à existência da Enfermaria, pois, a partir de um acampamento militar, a Guarda do Cerrito, em 1802, iniciou-se a fixação do povoado, cujo cerne era o agrupamento de soldados, que ali foram colocados estrategicamente com a finalidade de uma definição de fronteira entre o Brasil e o Uruguai. Diria, mais do que uma cidade surgia, consolidava-se mais um trecho do território nacional. Assim, vejo a importância histórica dessa Guarda, que além de sentinela avançada, garantiu a definição de uma fronteira pouco respeitada, que além de nacional era a própria definição do Rio Grande do Sul.

A existência dessa Guarda, que permaneceu localizada na região, criou a necessidade de uma infraestrutura hospitalar, a Enfermaria Militar, como apoio logístico aos defensores de uma fronteira nada pacífica. A construção não aconteceu de imediato, somente em 1883 foi inaugurada, embora a finalidade se mantivesse muito assemelhada à inicial. Como alteração estava a abrangência, atenderia, também, Arroio Grande e Bagé.

A população militar, primeira e vital para a existência do povoado, enquanto a paz não se consolidava, teve o privilégio de possuir um hospital próprio.

Nessas idéias alinhadas, espero ter transmitido a importância desse testemunho material, cuja permanência será imprescindível para o balizamento da história de Jaguarão.

Considerados os aspectos históricos, analisarei o prédio sob a ótica de sua arquitetura. Nessa, encontro muitos valores embora tenha, desde logo, situá-la como ruína que deverá ser consolidada, reparada e até mesmo reciclada, mas nunca reconstruída na intenção de recompô-la como era originalmente. Sua validade estará garantida quanto mais se aproximar de uma manutenção que não altere suas características originais. Embora se saiba da necessidade de introdução de elementos construtivos, como forma de compatibilizar novos usos, será indispensável o respeito ao conceito emitido e a outros, previstos atualmente em preservação de peças arquitetônicas.

Feita essa colocação que me parece importante, digo que vi um prédio neoclássico em ruínas, assentado em um cerro, o Cerro da Pólvora, que ao Duque de Caxias mais pareceu um local apropriado a um forte, por sua posição elevada e sua estratégia de domínio visual de trezentos e sessenta graus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

CPHAE
Proc. nº 47068/86
Fl. 39

Pois, nessa elevação de vocação militar, na verdade foi cristalizada não um forte, sim uma enfermaria militar que até o presente se mantém com aquelas qualidades visuais, tanto para quem lá está, como quem a avista de longe. Esse fato é tão flagrante que por ocasião dos eventos musicais, as vigílias musicais promovidas pelo projeto Jaguar, a forte iluminação sobre suas fachadas causava a sensação àqueles que a observavam à distância, de que estava flutuando sobre o céu escuro.

Além dessa condição privilegiada no cenário urbano, o prédio é composto de duas alas de fachadas resultantes de uma planta em "L", onde se percebe com clareza a intenção de simetria, com porta principal ladeada por janelas distribuídas sequencialmente e de forma ritmada. Nessa fachada principal, encimada por um frontão triangular havia um conjunto de placas de mármore esculpidas com a denominação do prédio e data; hoje retiradas e guardadas no museu local. Todas as aberturas em arco muito bem delineado por filetes e molduras. Colunas em forma de pilastras são elementos fortes dessa fachada, distribuem-se de maneira a marcar os espaços livres para as aberturas e ressaltam a porta de entrada. Além do frontão central, nos extremos, acima da cornija outros elementos se elevam dando continuidade à marcação das pilastras. A outra fachada é simples, tendo a seu favor a extensão onde as janelas em arco abatido se distribuem ritmadamente, mantendo-se simétricas, apresentando elementos elevados nos extremos para fechamento da composição. Esse cenário de arcos se enriquece, quando no seu interior, acompanhando suas alas, arcadas compostas por arcos plenos, formam o passadiço que dá acesso ao pátio interno. Desse pátio, se tem uma visão das mais interessantes pelo conjunto de arcadas, que formalmente são de uma elegância marcante e, como áreas de transição entre o espaço construído e o externo apresentam a qualidade mística do efeito do sol onde as formas são evidenciadas pelo efeito claro-escuro.

Esse prédio está em ruínas, é verdade, mas não deixa de ter o suficiente em estrutura para ser sentido como um espaço arquitetônico com recursos de ocupação excelentes.

Encontra-se, formando conjunto, um acréscimo de 1915 que alterou sua planta original pela anexação de uma capela e de um necrotério. Esses, de arquitetura mais recente, apresentam um estilo eclético, condição natural para a época em que foram construídos.

Essas situações são comuns acontecerem e, nesse caso, não há porque imaginar-se a necessidade de demolição desses acréscimos visando a valorizar a parte original. Deve-se considerar que essas partes estão incorporadas e deverão permanecer como forma de contar a própria história do prédio; salvo em situações especialíssimas se tomariam soluções diferentes.

Reafirmando sua importância como presença arquitetônica basta olhar algumas fotografias anexadas neste processo, onde as fachadas principais aparecem nas suas configurações essenciais, transmitindo a sensação de uma existência material em condições de sobreviver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 40 -19.00

Essa impressão se alicerça em elementos materiais muito fortes, visto que as paredes definidoras da volumetria estão de pé, todos os vãos permanecem intactos, a maioria dos detalhes construtivos também, portanto, o arcabouço permanece legitimando a afirmativa de que a peça arquitetônica possui os elementos essenciais para caracterizá-la.

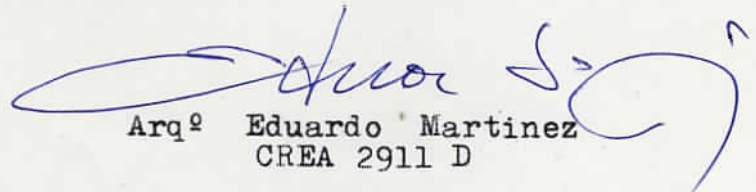
Estando assentada em uma elevação rochosa, teve assegurada a estabilidade pela qualidade do solo e pelas pedras que esse mesmo solo forneceu para confecção das fundações, das paredes e dos muros. Em verdade, o uso se restringiu às bases e aos muros nas paredes aéreas predominaram as alvenarias de tijolos.

Retomando sua configuração formal, há uma influência resultante do declive do terreno que favoreceu, ou melhor, exigiu a existência de um porão, cuja presença, embora sendo um prédio térreo, resultou numa dimensão exaltada em sua fachada principal, como se recomendava a uma arquitetura neoclássica.

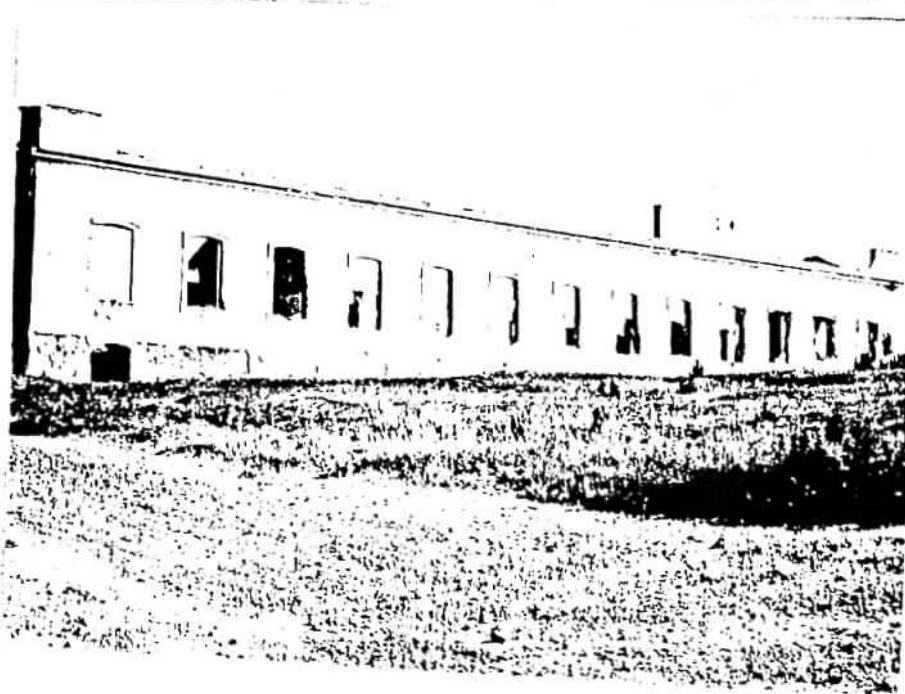
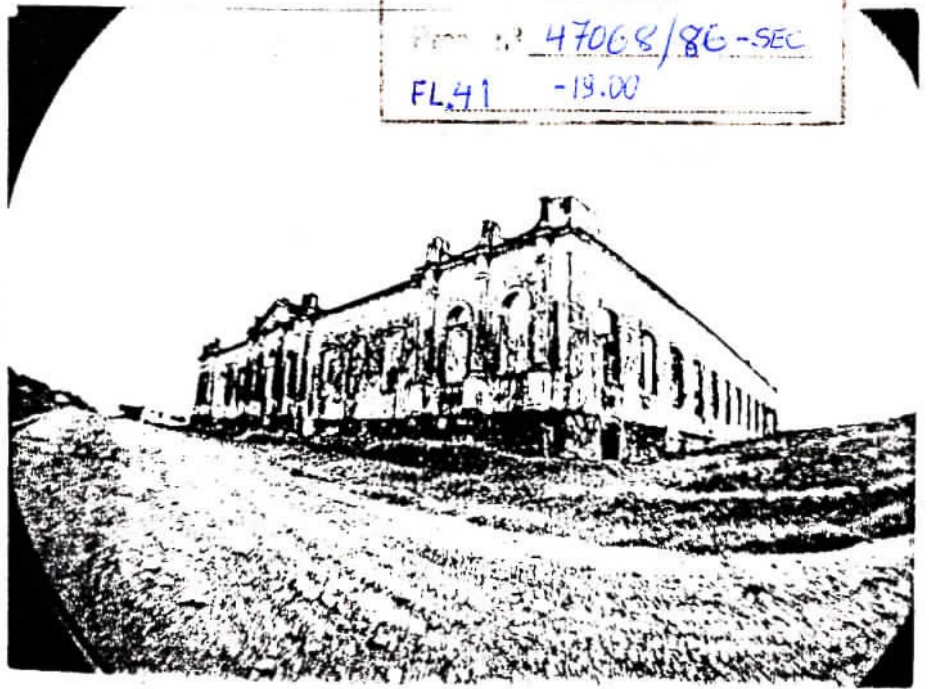
Ainda que se tenha falado sobre suas qualidades de arquitetura remanescente, representativa de uma época, cabe enaltecer o sítio onde está localizada que se encontra praticamente intacto, embora próximo da zona densamente urbanizada, o seu entorno se caracteriza por um vazio. Condição favorável à valorização visual do imóvel, desde que uma legislação urbana determine condições que assegurem a permanência dessa situação pelo limite de altura das novas construções e pela presença de um parque no seu entorno. Com essa conclusão sobre providências necessárias ao sítio, estaria enfeixado o elenco de medidas emergenciais à segurança futura desse bem. Seria inócuo preservá-lo isoladamente, sem algumas providências urbanas de alcance para sua sobrevivência, levando em conta medidas favoráveis a sua valorização espacial no contexto urbano. Não seria lógico manter-se uma peça arquitetônica de valor excepcional, deixando que acontecimentos posteriores viessem enegrecer sua imagem.

Acreditando ter satisfeito a argumentação necessária exigida por este parecer técnico que visa ao tombamento da Enfermaria Militar de Jaguarão, concluo afirmativa mente pela distinção de Patrimônio Cultural do Estado.

Porto Alegre, 10 de abril de 1987


Arq^o Eduardo Martinez
CREA 2911 D

vista ruínas
da enfermaria ①

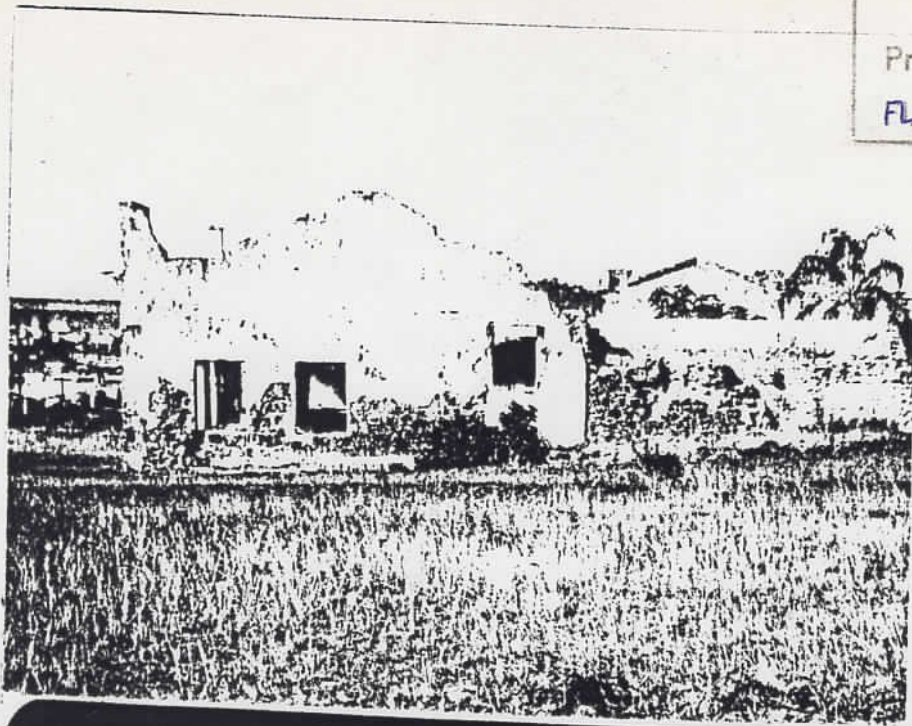


fachada
externa
leste ②

fachada
externa
oeste ③



CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL42 -19.00



fachada
externa
norte
⑤



abóboda
de figos
necroférico
(peça 29)
⑥

fachada
interna
norte ⑦





detalhe
acesso principal (8)

fachada
interna leste (9)





vista corredor
ala frontal (10)

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 44 -19.00

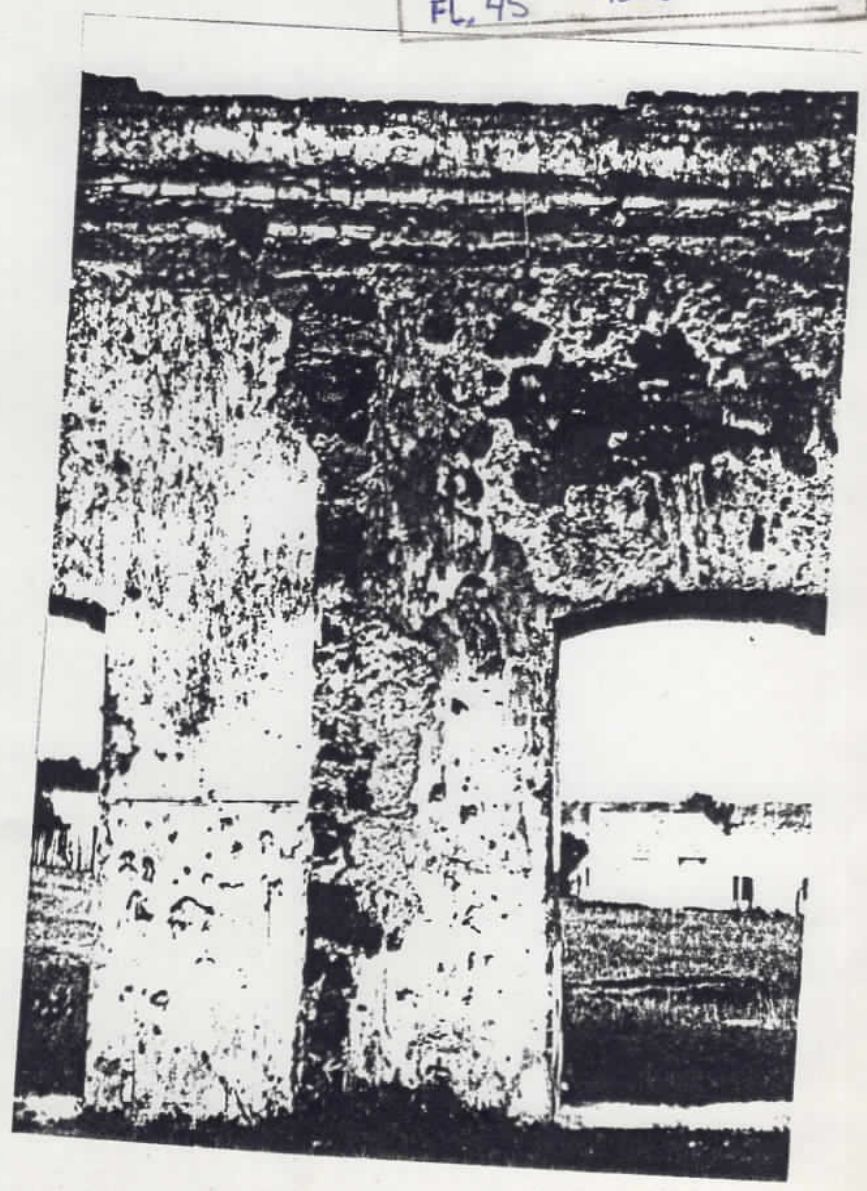


vista
corredor
ala lateral (11)



vista ala lateral (12)

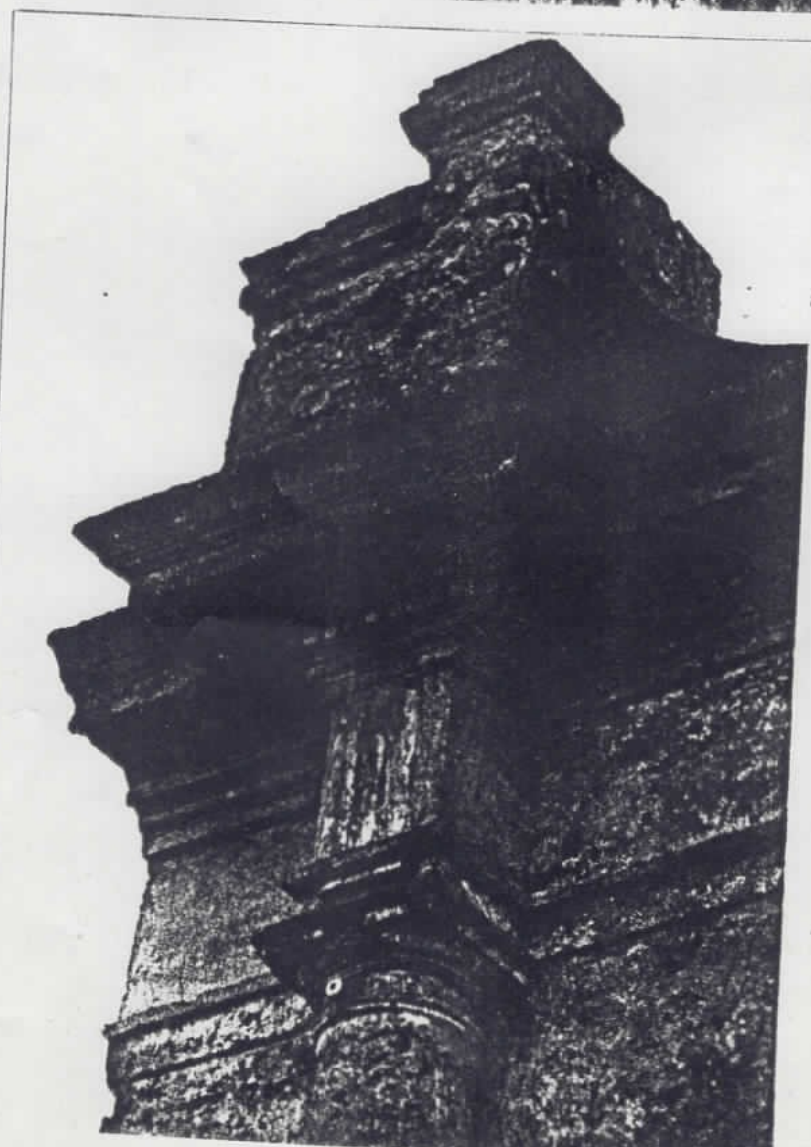
CPHAE
 Proc. nº 47068/86-SEC
 FL. 45 -19.00



detalhe construtivo
 peça 26/27 (13)

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 46 -19.00

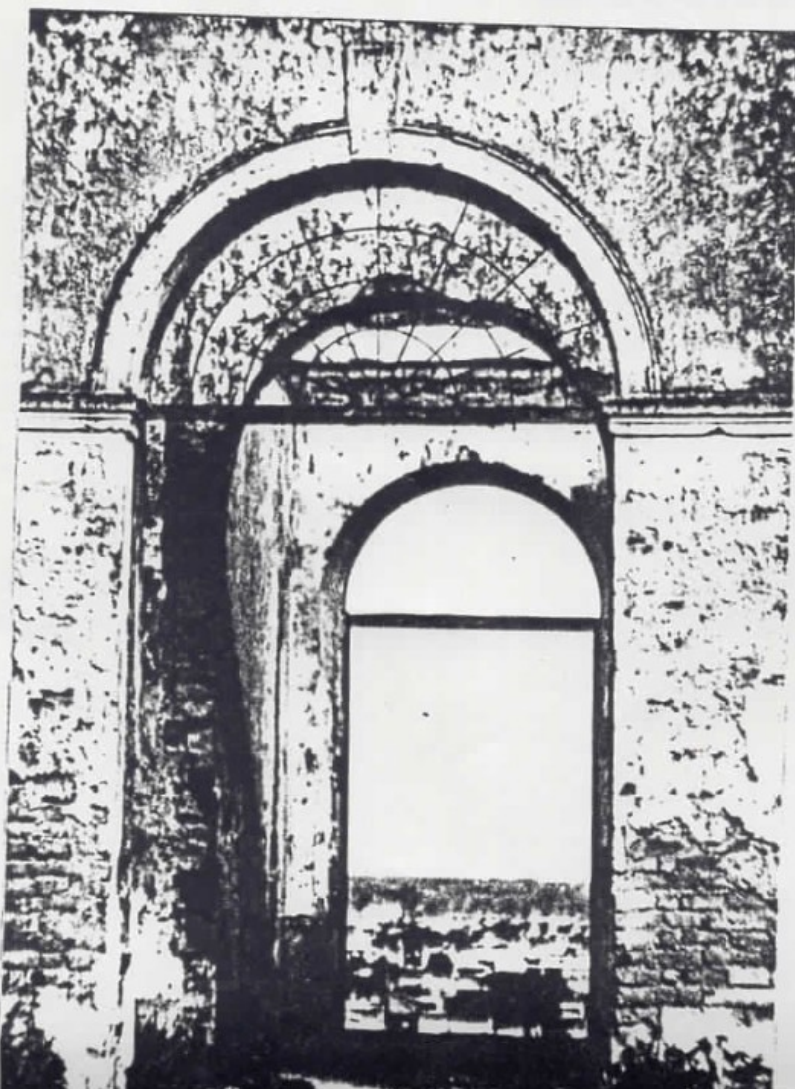
detalhe fachada principal (14)



detalhe platibanda (15)

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 47 -19.00

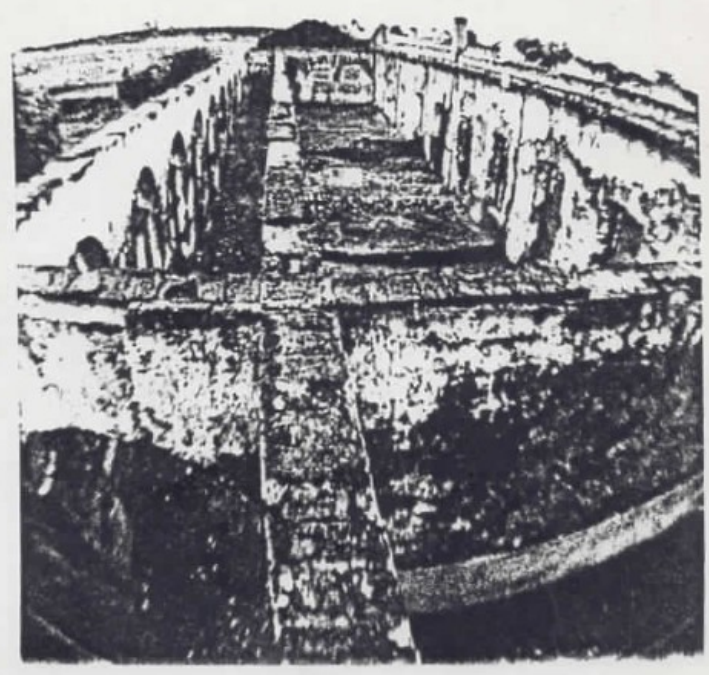
vista externa
do acesso (16)



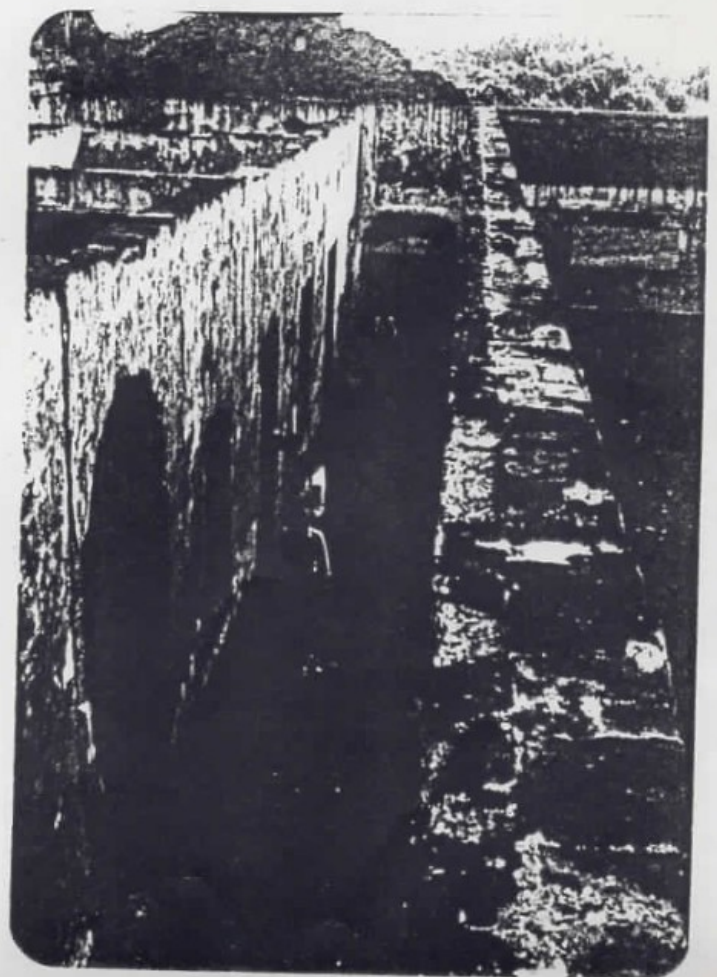
vista interna
do acesso (17)

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 48 -19.00

vista superior
ala lateral (18)



vista superior
ala frontal (19)

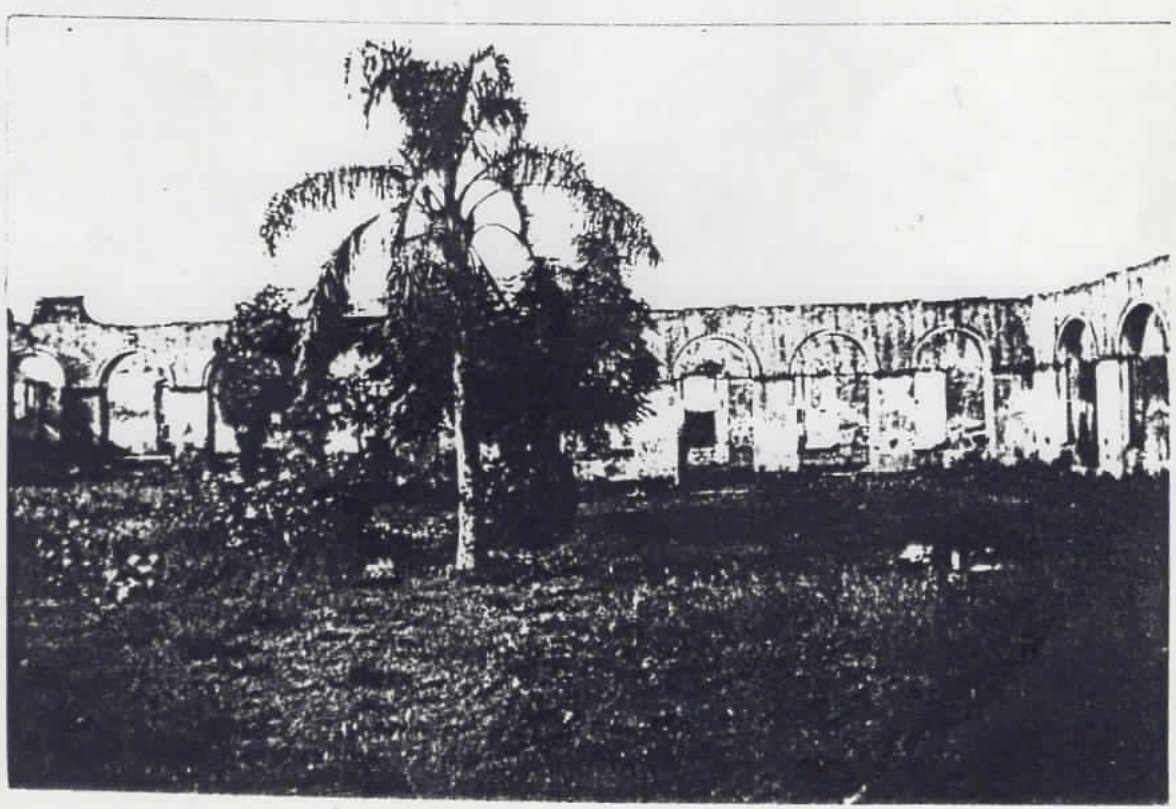


GPHAE
Proc. n° 47068/86-SEC
FL.49 -19.00



vista fachada lateral leste
②①

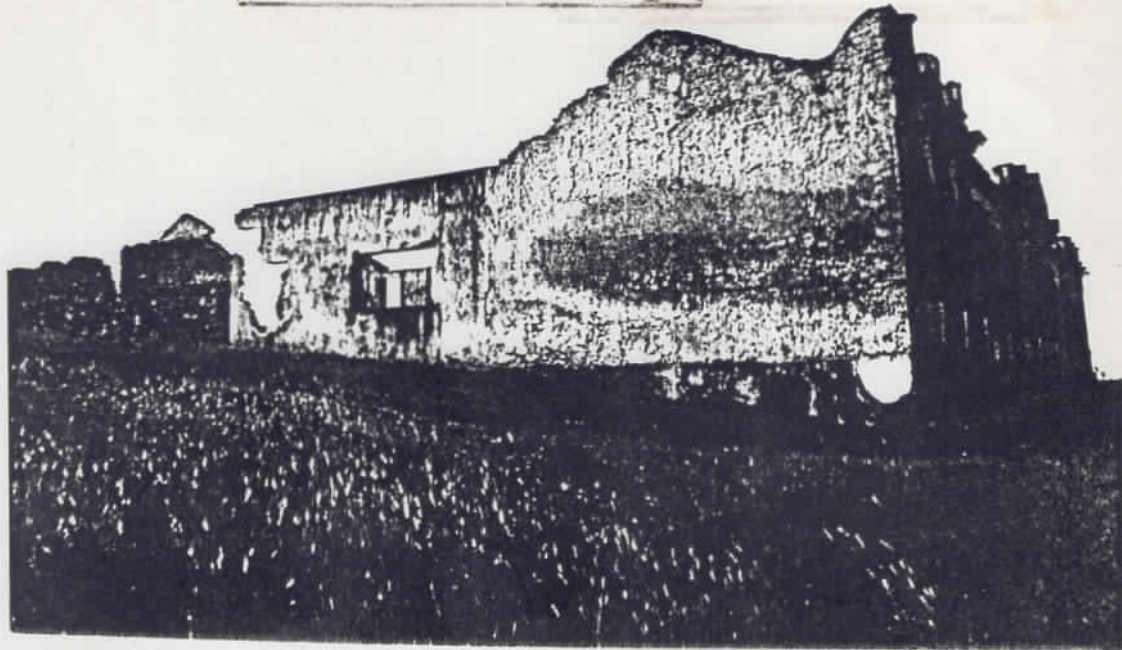
vista fachada interna oeste ②①



CPHAE

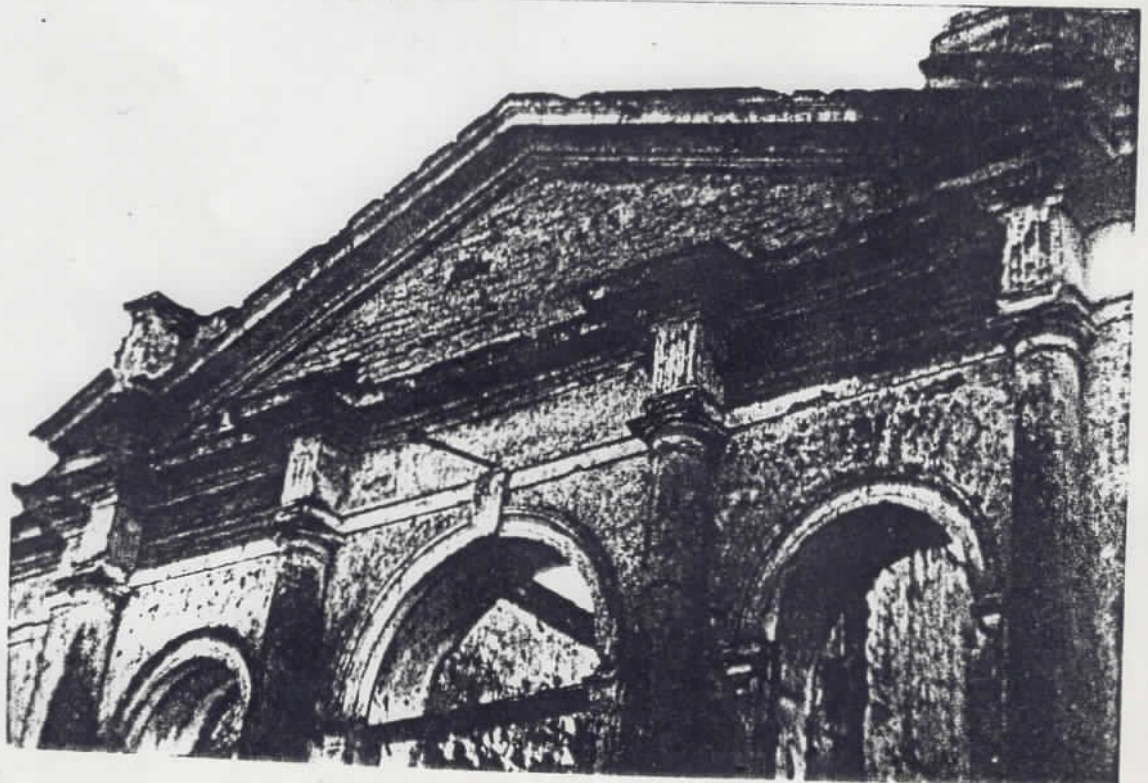
Proc. nº 47068/86-SEC

FL.50 -19.00



vista fachada
lateral oeste
(22)

detalhe frontão
fachada principal (23)

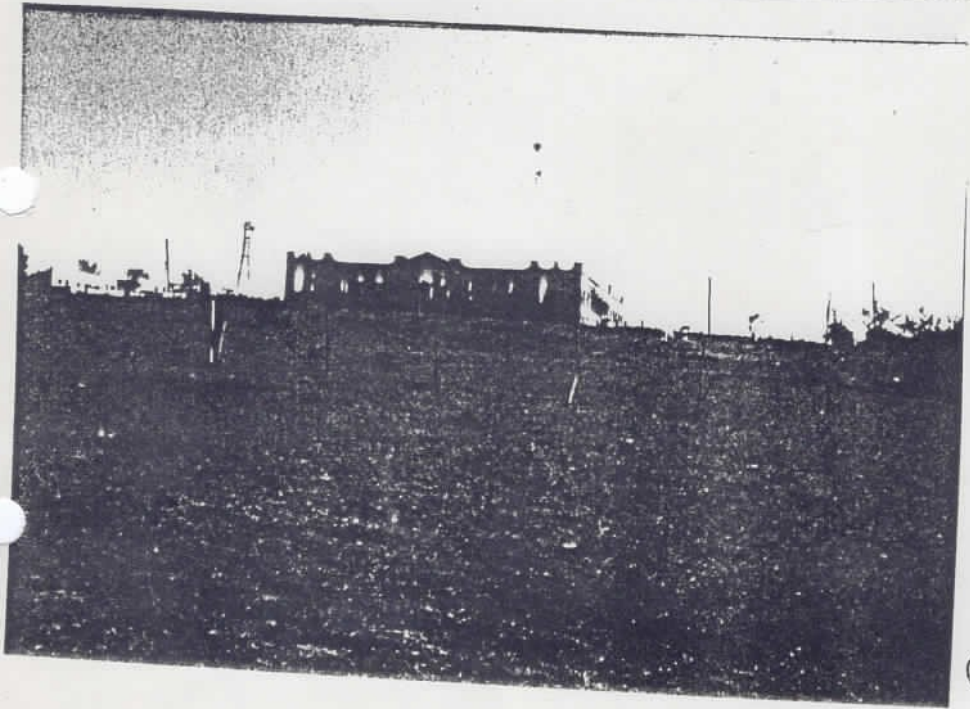


CPHAE
Proc. n° 47068/86-SEC
FL. 51 - 19.00



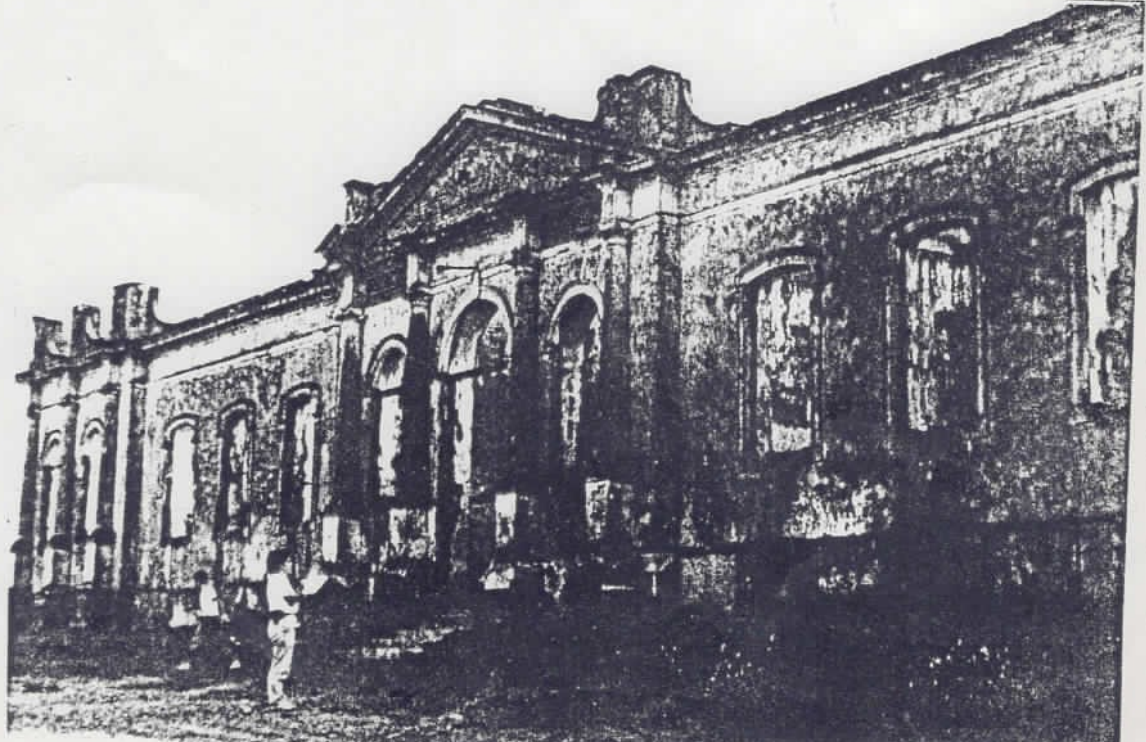
21

vistas da
enfermaria

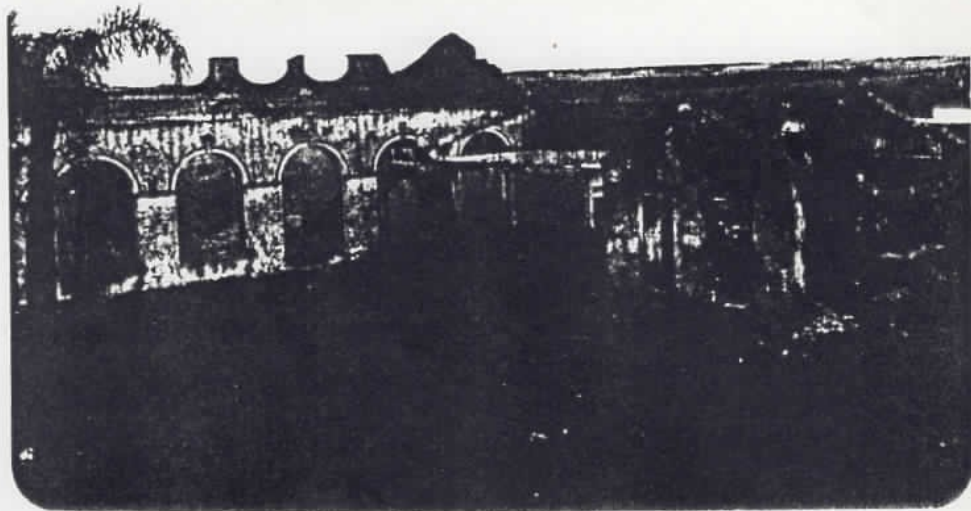


22

fachada
principal



26

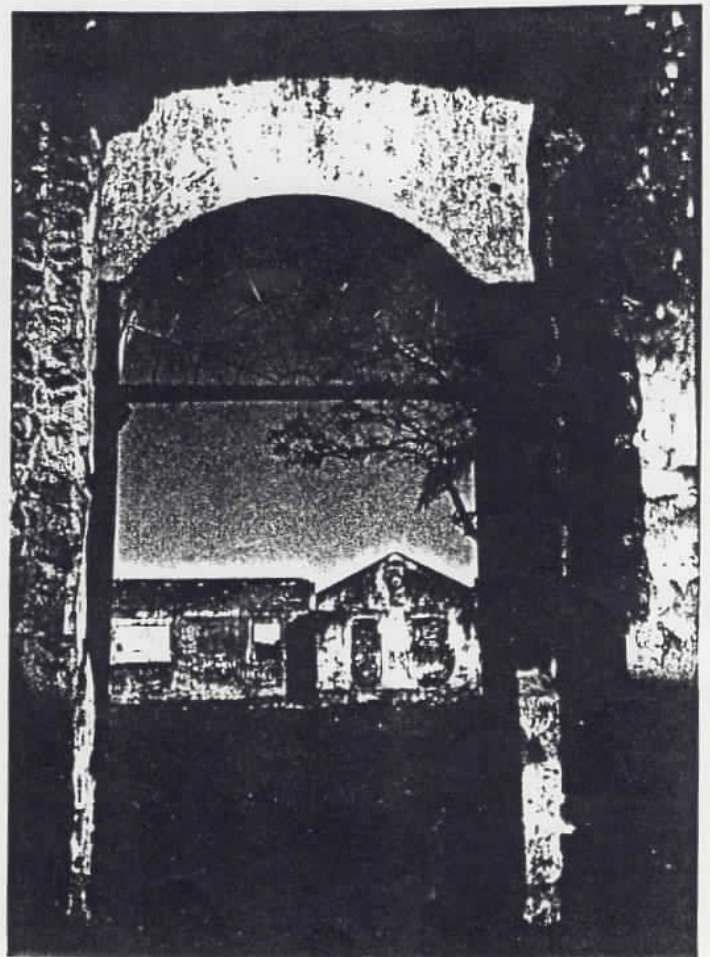


vista fachada
interna leste
(27)

detalhe
acesso principal (28)



(29) detalhe
aberturas passadico



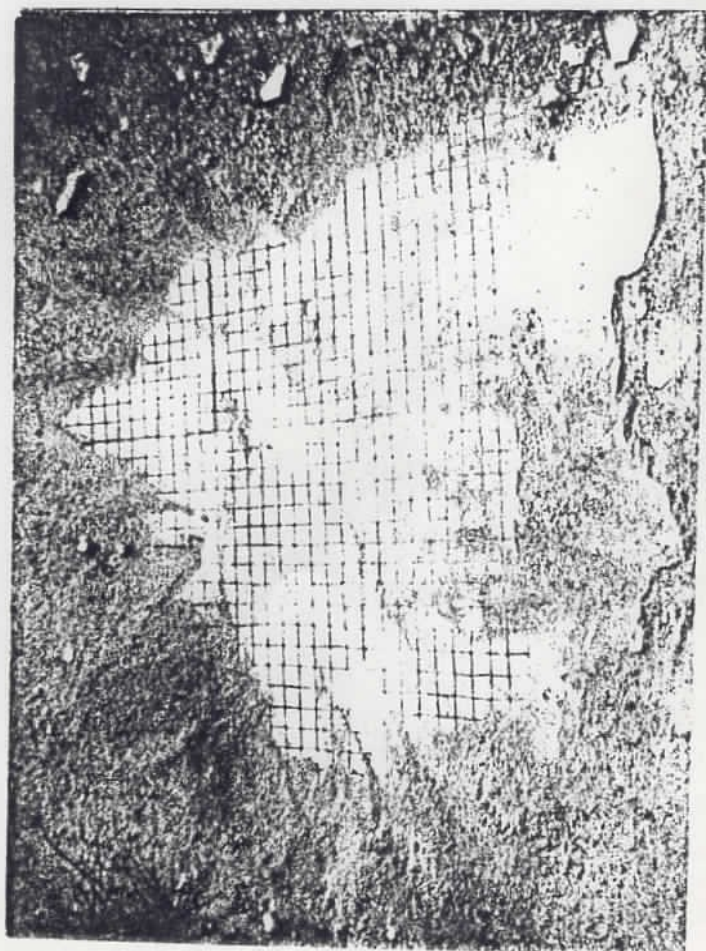


CPHAE
 Proc. nº 47068/86-SEC
 FL. 53 -19.00

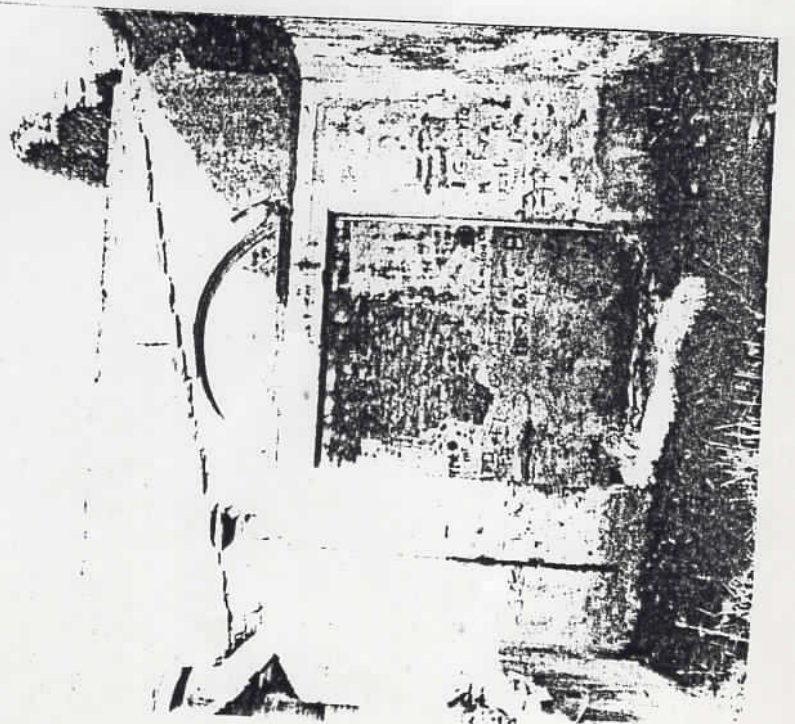
detalhe piso
 dos passadigos (30)

detalhe cobertura
 bloco oeste (acréscimo) (32)

detalhe piso
 banheiro - peça 18 (31)

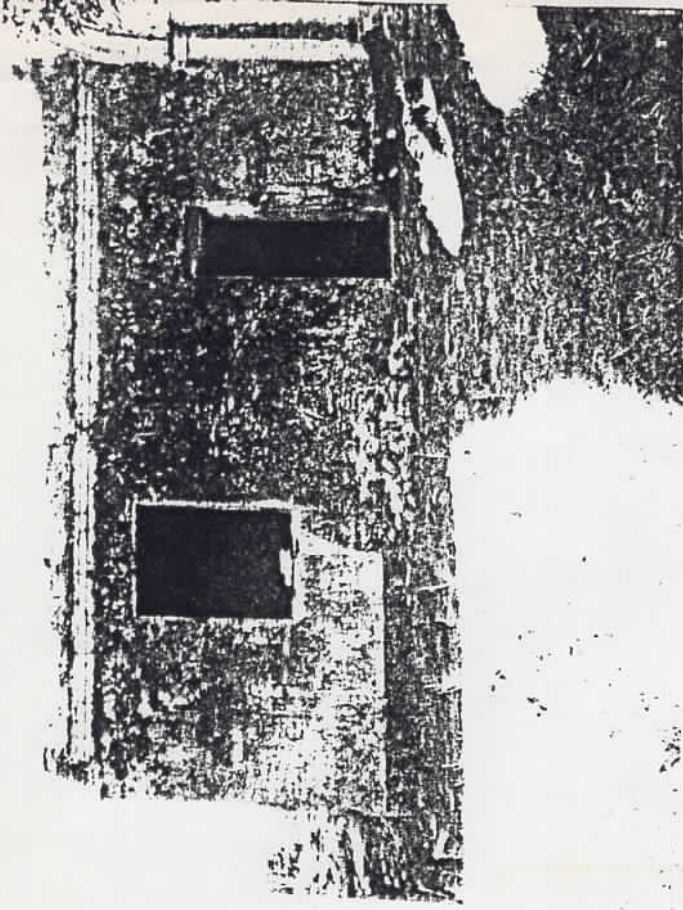


detalhe acréscimo bloco oeste 34



33
vista câmara
mortuária - peça 29

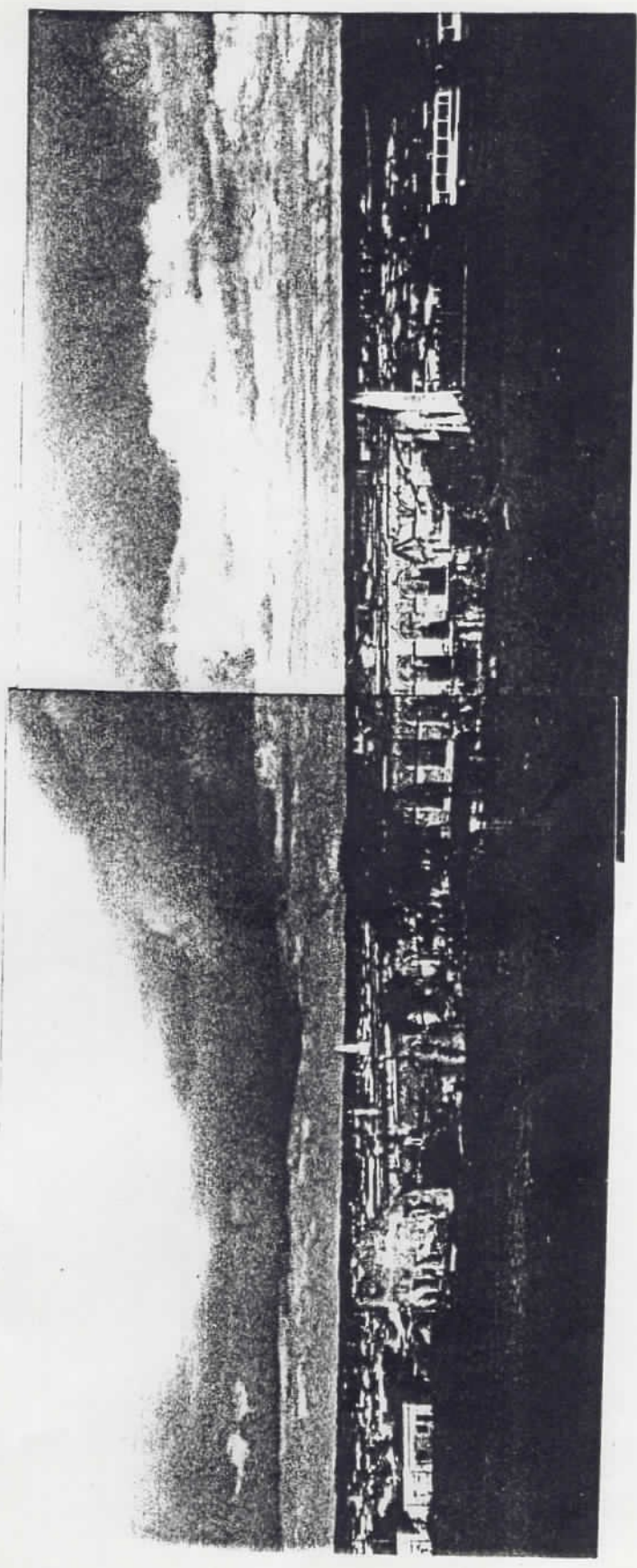
vista depósito
peça 1 34



C.P.H.A.E.
Proc. nº 47068 / 86 SEC
Fl. 54 - 19.00



vista posterior da enfermaria 35



Informação N- 29 / 87

CPHAE	
Proc. nº	47068/86-SEC
FL. 56	- 13.00

Anexamos ao processo a solicitação oficial da Prefeitura Municipal de Jaguará para o Tombamento das Ruínas da Enfermaria Militar. e xerox de reportagens de 1984, sobre este bem.

Estes papéis junto aos demais do rol propiciaram um melhor entendimento para o técnico despachar seu parecer.

Porto Alegre 6 de abril de 1987

Eni Budeza

Historiadora e Arquivista

*À ciência de providenciar
fim de contato
18/11/86*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
AV. 27 DE JANEIRO, 422 FONES (0532) 61.1922, 61.1999
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 57 - 19.00

Gab. Pref. Of. nº 363/86

Jaguarão, em 21 de outubro de 1986.

Senhor Coordenador:

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, a abertura do processo de tombamento do prédio da Enfermaria Militar, dando continuidade as metas propostas no Projeto Jaguar.

O prédio da Enfermaria, além de inégavel valor histórico à nossa cidade, conforme o levantamento histórico feito por uma equipe de alunos e professores da FAU/UPEL mandado em anexo, é objeto de estudo da equipe mencionada, que propõe a nosso pedido uma intervenção na área, no sentido de devolver à população como um parque.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar-lhe intervenção junto à Delegacia de Patrimônio da União, em Porto Alegre, para que se apresse o processo de propriedade do terreno e do prédio da Enfermaria Militar, que se encontra sob o nº 1030/007030 - 1983, em nome do Ministério do Exército - 3ª Região Militar e foi encaminhado à Direção Geral do SPU, no Rio de Janeiro, no dia 1º.07.86, através da Relação de Movimentação (R.M.) nº 40/86.

AO ILMO. SR.
ARQ. JOSÉ ALBANO VOLKMER
MD. COORDENADOR DO CPHAE
PORTO ALEGRE R/S

CPHAE
Proibido
Em 18.11.86

CPHAE
Arquivado
Em 1 1

18

idsa/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AV. 27 DE JANEIRO, 422 FONES (0532) 61.1922, 61.1999

RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

fl. 02

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 58 - 19.00

....

Colocamos ainda que, além do material anexo já em poder da Coordenadoria (CPHAE), mandaremos o restante brevemente, assim que sejam feitas as cópias do levantamento físico do prédio.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Gonçalves Barreiros
VICE - PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL.59 - 19.00

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO DE ACERVO

Senhor Coordenador:

Fernando Gonçalves Barreiros, residindo à Pr. Dr. Alcides Marques nº 150, CEP 96.300, com telefone DDD (0532) 61-1922, requeiro a essa Coordenadoria na qualidade de Vice-Prefeito Municipal no exercício do Cargo de Prefeito, o tombamento do bem patrimonial da Enfermaria Militar de Jaguarão, localizada no distrito sede do município de Jaguarão, na rua Da Paz s/nº, de propriedade da União Federal, e, anteriormente tendo pertencido ao Ministério do Exército, para os fins de Hospital do Exército, por se tratar de um bem cultural de valor inestimável para a Memória de Jaguarão.

Justificaria sua preservação por além de ser um grande anseio da população e de o prédio se encontrar / em péssimo estado de conservação, e de o mesmo representar re- representar arquitetonicamente uma época áurea da cidade, há a intenção, onde já conta com um grupo de pessoas trabalhando no projeto, de se fazer um parque na área das ruínas da Enferma- ria, local onde se tem certeza faz falta para o bem estar da comunidade, historicamente o prédio pode ser justificado atra- vés do histórico anexo.

N. Termos

P. Deferimento

Jaguarão, em 22 de outubro de 1986.

Dr. Fernando Gonçalves Barreiros
Vice-Prefeito Municipal no exer-
cício do Cargo de Prefeito.

PARECER Nº 04/90-CPHAE

Sobre o pedido de tombamento da
antiga Enfermaria Militar, em
Jaguarão.

A solicitação de tombamento das ruínas da antiga Enfermaria Militar, de Jaguarão é de 1986, quando foi aberto processo, recolhido material e feito o parecer favorável ao mesmo, sem no entanto ter sido efetivado este tombamento.

A atual administração municipal, sensibilizada e ciente da importância deste ato, ratificou a solicitação.

O prédio situa-se no perímetro urbano, no quarteirão limitado pelas ruas da Paz (frontal), Mauriti (lateral esquerda), João Azevedo (lateral direita) e Humaitá (posterior).

A antiga Enfermaria Militar faz parte da história da ocupação e defesa do território Nacional. É também, referencial urbano e afetivo, dada a sua implantação privilegiada, quase isolada sobre uma coxílica.

Os materiais e a técnica construtiva, assim como o projeto Arquitetônico, também são registros de seu tempo.

Existe proposta de integrá-la a um Parque Municipal, utilizando o pátio interno como palco, valorizando-a com um novo uso.

Considere-se seu entorno, para fins de proteção a área circunscrita no seguinte perímetro:

VÉRTICE I: formado pelo cruzamento dos eixos das ruas Domingos Soriano Ramos e Venâncio Aires, seguindo à NE pelo eixo da rua Venâncio Aires até o Vértice II;

VÉRTICE II: formado pelo cruzamento dos eixos das ruas Venâncio Aires e Uruguai, seguindo à NO, pelo eixo da rua Uruguai até o vértice III;

VÉRTICE III: formado pelo eixo das ruas Uruguai e Cristóvão Colombo, seguindo à SO pelo eixo da rua Cristóvão Colombo até o vértice IV;

VÉRTICE IV: formado pelo eixo da rua Cristóvão Colombo e pela linha de limite do perímetro urbano, seguindo à SE, pela linha limite até o vértice V;

VÉRTICE V: formado pelo encontro das linhas limites do perímetro urbano vindas de NO e SO, seguindo à SO, pela linha limite até o vértice VI;

VÉRTICE VI: formado pelo encontro da linha limite do perímetro urbano e pelo prolongamento do eixo da rua Domingos Soriano Rodrigues, seguindo à SE até o vértice I.

As intervenções nas edificações dentro deste perímetro ficam, também, sujeitas a regulamentação de parcelamento e uso do solo. Enquanto esta regulamentação estiver em elaboração, cada caso deverá ser analisado particularmente.

Assim sendo, somos favoráveis ao tombamento das ruínas da antiga Enfermaria Militar, em Jaguarão,

Porto Alegre, 02 de julho de 1990



Eng^o RITA HELENA PIMENTEL PATUSSI
Coordenadora Interina da CPHAE
CREA 51.970-D

(62) CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL. 62 -19.00

VERTICE II

VERTICE III

VERTICE V

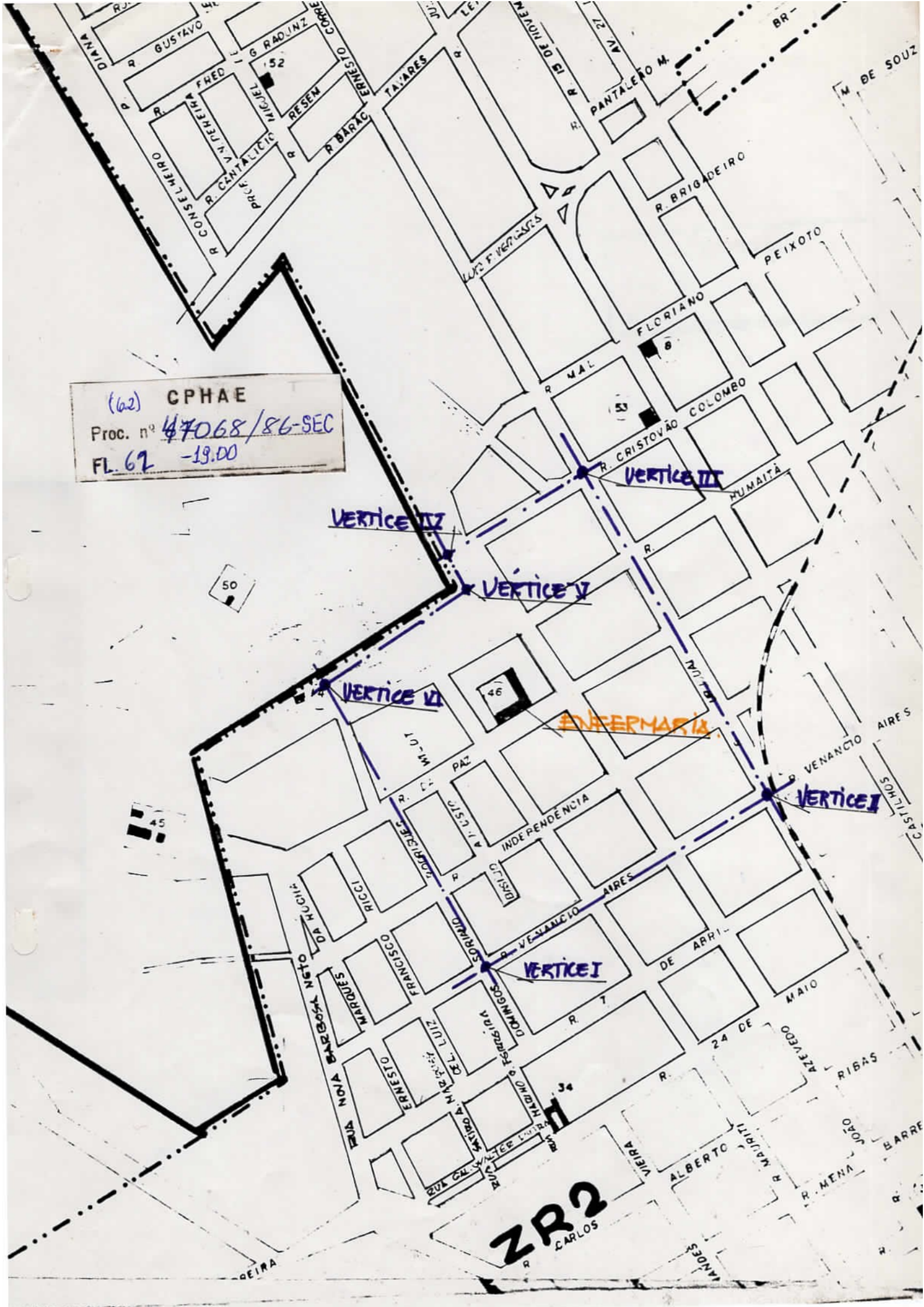
VERTICE VI

ENFERMARIA

VERTICE I

VERTICE I

ZR2
CARLOS



DENOMINAÇÃO: ENFERMARIA MILITAR (ANTIGA)

ENDERECO: RUA. DA PAZ #SQ. RUA JOÃO ALFREDO

MUNICÍPIO: JAGUARÃO DISTRITO: SEDE CEP: 96.300

01. COBERTURA: NÃO EXISTE

CPHAE
Proc. nº 47068/86-SEC
FL.63 -19.00

02. PAREDES: ALVENARIA DE PEDRA IRREGULAR E ALVENARIA DE TIJOLO, COM ARGAMASSA DE CAL.
EM ALGUNS PONTOS HÁ REBOCOS.

03. PISO: HÁ INFORMAÇÕES QUE PERMANECE CERCA DE 10% DO PISO SOB ENTULHOS.
HÁ LOCAIS ONDE HAVIA PORAÇO ALTO, DE CERCA DE 1,50m, ATUALMENTE, SEM A ESTRUTURA DO PISO, TUDO FICOU APARENTE.

04. FORRO: NÃO HÁ

05. PORTAS: SÃO VÁRIOS Vãos, HOJE SEM ESQUADRIAS, COM VERGA EM ARCO PLENO. RESTARAM TRÊS BANDEIRAS COM ESQUADRIA EM FERRO.
PÁTIO INTERNO COM ARCADA.

06. JANELAS: NAS FACHADAS - VERGAS RETAS.
- HÁVIA VÁRIOS ÓCULOS.

07. FUNDAÇÕES: EM ALVENARIA DE PEDRA, PROFUNDIDADE DESCONHECIDA.

RESPONSÁVEL: RITA HELENA PATUSSI

DATA: 26-06-90

08. ESCADAS: ACESSO PRINCIPAL, EM ALVENARIA DE PEDRA.

FL.63-V

09. ELEVADORES/MONTACARGAS:

10. BALCÕES/SACADAS:

11. LAREIRAS / CHURRASQUEIRAS:

12. CANTARIA:

13. SERRALHARIA:

14. TALHA:

15. PINTURA DECORATIVA:

16. VITRAIS:

17. REDE PLUVIAL:

18. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: FOI FEITO UM SANITÁRIO HÁ POUCO TEMPO PARA ATENDER OS VISITANTES. SEQUINDO INFORMAÇÕES AINDA EXISTE A REDE DE ESGOTO.

19. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

CPHAE

Proc. nº 47068/86-SEC

FL. 64 - 19.00

20. PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

21. INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / CONDICIONAMENTO AMBIENTAL:

22. ADEQUAÇÃO DE USO / MOBILIÁRIO:

DEVIDO AO FATO DE SER RUÍNA, FARÁ PARTE DE UM PARQUE MUNICIPAL, UTILIZANDO-SE O DECLIVE DO PÁTIO INTERNO PARA SHOWS.

23. ABENÇIAMENTO PAISAGÍSTICO: NÃO EXISTE, DEVERÁ SER PROPOSTO.

24. PRÉDIOS ANEXOS:

25. ENTORNO / AMBIÊNCIA: A ANTIGA ENFERMARIA FICA EM PONTO ALTO, SENDO VISTA DE VÁRIOS LOCAIS, NÃO EXISTE NADA PRÓXIMO A ELA, DAI TORNAR-SE MAIS IMPONENTE. DEFRENTE E NAS LATERAIS HÁ GRANDE ÁREA LIVRE, QUE SERÁ TRANSFORMADA EM PARQUE.

26. OBSERVAÇÕES FOI REALIZADO UM CAPEAMENTO NO TOPO DE ALGUMAS PAREDES, COM ARGAMASSA E IMPERMEABILIZANTE PARA EVITAR A DESAGREGAÇÃO DOS MACIÇOS. HÁ MUITOS PONTOS ONDE OS TISÓLOS APRESENTAM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.

NECESSITA DE CONSOLIDAR OS MACIÇOS, BEM COMO DE OUTRAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO.

É IMPORTANTE QUE A DEFINIÇÃO DE USO DAS RUÍNAS SEJA DISCUTIDA, POIS É INTENÇÃO DE FAZE-LA PARTE DE UM PARQUE MUNICIPAL, UTILIZANDO O PÁTIO INTERNO COMO PALCO DE APRESENTAÇÕES AO AR LIVRE.

AS INTERVENÇÕES NO LOCAL DEVEM SER CUIDADOSAS DE FORMA QUE, MESMO COM BOAS INTENÇÕES, NÃO HAJA DESCARACTERIZAÇÃO POR DEMOLIÇÃO OU POR REINTEGRAÇÃO DOS MACIÇOS.

28. CONTATO:

ENGENHEIRO DIONÍSIO BECHER COLUARA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RITA HELENA PIMENTEL FATUSSI

ASS.: _____ CARGO: ENG. CIVIL. CREA Nº: 51970-D

END: COBD. DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. DO ESTADO

AV. TÚLIO DE CASTILHOS 352 / 1º ANDAR DATA: 26-06-90

ENFERMARIA MILITAR DE JAGUARÃO

No ano de 1878, o ofício de 22 de maio, encontrado nos Avisos do Ministério da Guerra, responde ao ofício 1206 de 8 do corrente falando da casa que funcionava a Enfermaria Militar, bem como de uma ordem em Aviso de 30 de abril, para sair de Jaguarão o 3º Batalhão de Infantaria.(1)

Por telegrama de 28 de maio do mesmo ano comunica a decisão de deixar ficar em Jaguarão uma Companhia do 3º Batalhão de Infantaria Militar.(2) O ofício de 4 de outubro declara não ser conveniente comprar do Banco da Província, o edifício em que funcionava a Enfermaria Militar.(3)

A autorização de lavração de contrato de uma casa pertencente a Jacintho Francisco Terra, para acomodar a enfermaria, foi dada entre julho a agosto de 1879.(4) Em dezembro deste mesmo ano foi lavrado o contrato de arrendamento da casa(5), tendo sido aprovado na sessão de 19 de fevereiro de 1880, com aluguel fixado em 125\$000 réis(6), após ter sido feita apuração.(7)

O Ministro da Guerra, Visconde de Pelotas, em 5 de maio de 1880, solicita ao Ministério da Fazenda que seja concedida uma verba à Tesouraria desta Província para a construção da Enfermaria Militar de Jaguarão; a quantia é de oito mil contos de réis (8000\$000), e anexa ao pedido o orçamento e a planta bem como recomenda a escolha do terreno e cuidados para suprir as necessidades de higiene necessárias.(8)

A construção foi concluída em 19 de janeiro de 1883, tendo sido entregue ao comando da guarnição. (9)(10)

Também em 1883, em 5 de abril, pedido através de telegrama, ao Ministério da Fazenda, a quantia de dois contos e quatrocentos mil réis (2400\$000) para o conserto da enfermaria. Em resposta ao presidente da Província, o Ministro da Guerra, Carlos Affonso de Assis Figueiredo, envia novo telegrama concedendo o crédito. (11)(12)

A 19 de janeiro de 1884, foi feito outro pedido de verba para conserto e colocação de vidros. Orçado em 7094\$000 réis, mas pedindo que seja despendido até a quantia de 513:429 réis, pelo então Capitão de Engenheiros Francisco da Cruz Ferreira Júnior. Abaixo segue uma descrição da construção, retirada de documentos. (3)

" O edifício da Enfermaria é formado de duas frentes perpendiculares, coroadas por uma platinbanda de balaustres de 1,20m de altura. A frente principal tem 45,50m de comprimento e 6m de altura (à ser caiado); está dividida em cinco corpos sen-

(cont. Inf. Militar)

do, três salientes e dois reentrantes, armados com dez colunas de ordem dórica com pedestal e entablamento, tendo um frontão triangular. Tem nesta frente doze janelas de 2,30mx1,20m e o portão principal de 4mx2m. A frente lateral tem 45,20m de comprimento e 5,45m de altura média, (à cair-se); é simples e tem dez janelas rasgadas de 2,30mx1,20m e três fingidas. O corredor da entrada tem 2,85m de largo e 6,45m de comprimento. Ao entrar, temos, à esquerda o corpo da guarda de 2,88mx6,45m e mais três salas de 5,88m-4m e 6,45m todas com 6,45m de largo; à direita três salas de 2,88m-5,96m e 4m todas com 6,45m de larguar e no canto de uma sala de 6,50mx9,45m com duas janelas para a frente, três para o lado e uma porta para o passadiço. Na parte lateral temos seis compartimentos de, 3,70m; 3,70m; 5,60m; 4,60m; 5,50m; 10,45m; todos com 6,50m de larguar, além da do canto que já foi mencionada. Todas estas salas se comunicam por um passadiço de 2,20m por 71,35 de comprimento com dezanove arcos simples de 1,10m de flecha, tendo para pés direito pilares de 3,10xl,20x0,60m. A cozinha tem 3,70mx6,60m.

Há nas paredes mestras que dão para o passadiço oito janelas de 2,30m por 1,20m treze portas de 3,10 por 1,20m e um arco de 2,85mx4,20m.

Há no extremo do passadiço um quarto de 1,30mx2,20m que serve de latrina.

No pátio, está a caixa d'água de 7,70mx4x5 de qual duas faces tem de ser caiada e há ainda a sala mortuária de 5,05mx3,80m e 4m de altura. O vão dos arcos é de 2,25m.

Tem de ser caiado com material corante as duas paredes exteriores, a cozinha e o quarto de latrina; e com cal simples, a platibanda, as cimbras, as colunas, as paredes mestras, as quatorze paredes divisórias, os arcos, os arcos do passadiço, a sala mortuária e a caixa d'água exteriormente.

São necessário serem substituídos, sessenta vidros de 0,43mx0,40m, digo 48 vidros de 0,43mx0,40m."

Segue anexo, ainda, o orçamento, detalhes de composição das unidades.

- (1) - 1878- Avisos do Ministério da Guerra - 22/05/1878
 (2) - 1878- Avisos do Ministério da Guerra - 28/05/1878
 (3) - 1878- Avisos do Ministério da Guerra - 04/10/1878
 (4) - 1879- Avisos do Ministério da Guerra - 23/07/1879
 16/08/1979
 Minutas da Seção do Governo- Livro 103 -
 06/08/1879 - Nº 2339
 (5) - 1880- Minutas da Seção do Governo - Livro 108
 12/01/1880 - Nº 119
 (6) - 1880- Minutas da Seção do Governo - Livro 109
 19/02/1880 - Nº 480
 (7) - 1880- Avisos do Ministério da Guerra- 05/02/1880
 (8) - 1880- Avisos do Ministério da Guerra- 05/05/1880
 Livro P.1.82
 (9) -1883- Comissão de Eng.º Militar na Província do RS
 Obras Públicas - Ofício Nº 32 - 20/01/1883 -Lata394
 (10)-1883- Relatório do Presidente da Província
 Livro A.7.17 - Pg. 13 - Cx 96
 (11)-1883- Avisos do Ministério da Guerra- 02/05/1883
 Livro P.1.85
 (12)-1883- Avisos do Ministério da Guerra- 07/05/1883
 Livro P.1.85
 (13)-1884- Comissão de Eng.º Militar na Província do RS
 Obras Públicas - Ofício Nº 202 - 15/01/1884 -Lata394

ESTAGIÁRIA

RITA HELENA PIMENTEL PATUSSI

1984

PORTARIA Nº 08/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

- Considerando os termos constantes na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, Art. 221, inc.V, "d"; Art. 222 caput, §1º e Segs;
- Considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978;
- Considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado.

RESOLVE:

Tombar a Enfermaria Militar de Jaguarão situada na rua da Paz com 87,73m, confinada pela direita com a rua Mauriti com 78,81m pela esquerda com a rua Dr. João Azevedo com 76,23m e pelos fundos com frente com o terreno da Prefeitura Municipal de Jaguarão com 90,54 m, fechando quadrilátero de forma irregular, encerrando área de 6.903 m².

Prédio de propriedade da União Federal. Título aquisitivo: Decreto Federal nº 79.999, de 21 de agosto de 1977 de acordo com o livro nº 2 - Registro de Imóveis de Jaguarão, fl. 01 matrícula 1015. Ficando resguardado o seu entorno de acordo com as características de localização do prédio tombado. Nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978 combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 e com o Parecer nº 04/90 da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Notifique-se o proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis pertinente.

Porto Alegre, 05 de julho de 1990.

CARLOS JORGE APPEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

MANOEL ANDRE DA ROCHA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 06/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

- Considerando os termos constantes na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul Art. 221, inc. V, "d"; Art. 222 caput, § 1º e Segs;
- Considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978;
- Considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado.

RESOLVE

Tombar o prédio do Teatro Politeama localizado na Av. 27 de Janeiro, no Centro da Cidade de Jaguarão. Ficando resguardado o seu entorno de acordo com as características de localização do bem tombado. Prédio de propriedade de SOJAL - Sociedade de Comercio Imobiliario de Jaguarão Ltda. Nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25 de novembro de 1937.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Notifique-se o proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis pertinente.

Porto Alegre, 05 de julho de 1990.

CARLOS JORGE APPEL

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural

PORTARIA Nº 07/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

- Considerando os termos constantes na Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, Art. 221, inc. V, "d"; Art. 222, caput, § 1º e Segs;

- Considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978;
- Considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado;

RESOLVE

Tombar o Mercado Público Municipal, localizado no Distrito sede do Município de Jaguarão, na Rua Gen. Marques, s/nº, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Ficando resguardado seu entorno de acordo com as características de localização do prédio tombado, nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Cultural do Estado, notifique-se o proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis pertinente.

Porto Alegre, 06 de julho de 1990.

CARLOS JORGE APPEL

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural

Testemunhas:
(aa) ilegíveis.

PORTARIA 08/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

- Considerando os termos constantes na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, Art. 221, inc. V, "d"; Art. 222 caput, § 1º e segs;

- Considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978;
- Considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado.

RESOLVE

Tombar a Enfermaria Militar de Jaguarão situada na Rua da Paz com 87,73m, confinada pela direita com a Rua Mauriti com 78,81m pela esquerda com a Rua Dr. João Azevedo com 76,23m e pelos fundos confronta com o terreno da Prefeitura Municipal de Jaguarão com 90,54m, ficando quadrilátero de forma irregular, encerrando área de 6.903m².

Prédio de propriedade da União Federal. Título aquisitivo: Decreto Federal nº 79.999, de 21 de agosto de 1977 de acordo com o Livro nº 2 - Registro de Imóveis de Jaguarão, fl. 01, matrícula 1015. Ficando resguardado o seu entorno de acordo com as características de localização do prédio tombado. Nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 e com o Parecer nº 04/90, da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Notifique-se o proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis pertinente. Porto Alegre, 05 de julho de 1990.

CARLOS JORGE APPEL

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural

0-216016-4-A-19/julho

Encaminhe-se este ao IPHAE. Todos os trâmites decorrentes do processo de tombamento já foram cumpridos.

Em 20/12/90

Jorge

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through or ghosting.]

1987-1988 - 1989-1990 - 1990-1991

1987-1988 - 1989-1990 - 1990-1991

1987-1988 - 1989-1990 - 1990-1991